

Propriedade, predicado e diferença

Embora existam concepções divergentes acerca do que são propriedades e de quais propriedades existem, poder-se-ia apontar algo comum a todas elas, a saber, a ideia segundo a qual de toda propriedade tem sentido dizer que ela é instanciada por algo. Assim, por exemplo, embora a propriedade de ser um quadrado redondo seja necessariamente não instanciada, a sentença “*a* instancia a propriedade de ser um quadrado redondo” é significativa. Algo similar também pode ser afirmado acerca de predicados: embora tenhamos concepções divergentes acerca de como interpretá-los, estas possuem em comum o suposto segundo o qual de todo predicado tem sentido dizer que ele é aplicável ou satisfeito por algo. Embora predicados e propriedades sejam entidades distintas – os primeiros são expressões linguísticas enquanto que propriedades são ‘constituintes’ da realidade – pareceria haver uma estreita relação entre eles na medida em que ambos envolveriam essencialmente condições de aplicação/instanciação.

A relação entre predicados e propriedades acima mencionada pode ser vista como uma consequência ou reformulação da doutrina tradicional sobre propriedades e objetos, sujeitos e predicados. De acordo com esta doutrina, propriedades se distinguem de objetos na medida em que somente propriedades podem ser *predicadas* de outras entidades. Em outras palavras, enquanto objetos somente podem ser sujeito de predicções, propriedades se caracterizariam por poderem ser tanto sujeito quanto predicado de predicções.

Com a reformulação da doutrina tradicional, não temos ainda, obviamente, uma concepção de propriedade ou uma distinção entre propriedade e objeto. Na medida em que o verbo “instanciar” é um termo técnico filosófico que é introduzido justamente para distinguir propriedades de objetos, ele não serve para

elucidar o que são propriedades e em que sentido propriedades são essencialmente distintas de objetos. O próprio conceito de instanciação precisaria ser esclarecido para que pudéssemos, através dele, esclarecer o que são propriedades. De modo similar, também a relação entre propriedades e predicados implicada pela doutrina tradicional precisa ser esclarecida para, então, ser de qualquer serventia na elucidação das noções de objeto e propriedade.

Do modo como estão, nem a doutrina tradicional nem nossa reformulação dela nos diz, de maneira minimamente clara, o que são propriedades. No entanto, estas doutrinas podem ser entendidas – e, de fato, são melhor entendidas – como representando o modo como o termo técnico “propriedade” é, tradicionalmente, introduzido no discurso filosófico. Uma noção de propriedade que não satisfaça essas doutrinas simplesmente não é uma noção de propriedade no mesmo sentido no qual as formas (ou ideias) de Platão, os universais de Aristóteles e, contemporaneamente, os universais de Armstrong e as qualidades de Bealer são propriedades. Usando frouxamente a noção de referência, podemos dizer que a doutrina tradicional fixa a ‘referência’ do termo “propriedade”, de tal modo que estamos corretos ao afirmar que, por exemplo, Aristóteles e Platão defendiam teses diferentes quanto ao que são propriedades, e não que a diferença entre eles é meramente terminológica.

Além disto, a relação entre propriedades e predicados estabelecida pela doutrina tradicional também nos indica um caminho a ser seguido na elucidação do que são propriedades. Tal caminho pode ser caracterizado pelas seguintes questões. Em primeiro lugar, qual seria, mais exatamente, a relação entre predicados e propriedades? Em segundo lugar, pode-se questionar se estamos realmente justificados em assumir que predicados se relacionam com propriedades do modo como assumimos. Isto remonta a perguntar que razões teríamos para assumir a existência de propriedades. Conectada com esta questão, podemos nos perguntar também sob quais condições estamos justificados a dizer que existe uma propriedade que mantenha tal relação com um predicado. Em outras palavras, quais predicados, de fato, manteriam essa relação com alguma propriedade. Por fim, podemos nos perguntar qual é a diferença entre objetos e propriedades que justifica a afirmação de que somente propriedades podem se relacionar de modo específico com predicados, isto é, o que distingue propriedades de objetos. No presente capítulo, tentamos fornecer respostas para estas questões.

Na primeira seção, nos perguntamos qual é, mais precisamente, a relação entre predicados e propriedades? Uma resposta seria que predicados denotam propriedades. Porém, esta resposta mostra-se incapaz de elucidar como compreendemos as condições de instanciação de propriedades. A partir da concepção fregeana dos predicados, no entanto, podemos derivar uma concepção alternativa – denominada, seguindo Tugendhat, de concepção analítico-linguística – de acordo com a qual são os próprios predicados que caracterizam os objetos aos quais são aplicados. Distinguimos, então, entre o critério de uso de um predicado e a condição a ser satisfeita por um objeto para que o predicado se aplique a ele, i. e., a propriedade cuja instanciação é a condição de aplicação do predicado. Uma vez que concebemos a relação entre predicado e propriedade como sendo tal que a instanciação da propriedade é a condição de aplicação do predicado, explicamos as condições de instanciação de uma propriedade na medida em que explicamos o modo de uso do predicado correspondente.

A argumentação desenvolvida na primeira seção, antes do que concluir pela existência de propriedades, pressupõe a existência destas. Em nossa segunda seção, examinamos este pressuposto, nos perguntando pelas razões que temos para afirmar ou negar a existência de propriedades. O problema dos universais é reformulado por Quine em termos de compromisso ontológico, e a verdade das sentenças somente nos comprometeria com a existência de objetos concretos aos quais se aplicam os predicados. Segundo esta concepção, o modo de ser de um objeto (como é um objeto) é analisado em termos da aplicação de predicados, conseqüentemente, as noções de verdade e falsidade deixam de ter sentido. A origem do problema consiste em tentar analisar o fato de que a é F em termos da aplicação do predicado e, assim, negar que se é correto ou não aplicar F ao objeto a depende de *como é* este objeto. A solução consiste em tomar *o fato* de que a seja F como básico e assumir que a verdade de “ Fa ” depende de *como é* a em um sentido independente da linguagem. Uma sentença, portanto, nos compromete com aquelas entidades cuja existência é pressuposta para que o enunciado seja *ou verdadeiro ou falso*.

Como argumentamos na terceira seção, a concepção objetivista do predicado implica e é implicada pela tese de que uma propriedade é aquilo que é comum a todas as suas instâncias. A partir do fracasso do ponto de vista objetivista, torna-se patente também o fracasso da concepção de propriedade

implicada por ela. Dada nossa recusa da concepção objetivista em favor da concepção analítico-linguística, coloca-se a questão sobre qual é a concepção de propriedade envolvida na perspectiva desta última. Antes de tratarmos desta questão, porém, é necessário examinar se tal concepção não padece do mesmo problema que assolou a concepção objetivista, a saber: que a compreensão do predicado se fundamente na existência e conhecimento da propriedade correspondente. Argumentaremos que ao fixar o significado de um predicado, fixamos uma propriedade como condição de aplicação (pretendida) para o predicado. Ao explicar o significado de um predicado, explicamos, então, qual seria a condição de instanciação da propriedade correspondente, caso exista uma. A explicação, porém, somente fornece conhecimento da propriedade caso se saiba que de fato existe a propriedade, o que pode ser julgado apenas a partir de nossa compreensão do significado do predicado. Assim, é a compreensão do predicado que fundamenta a existência e conhecimento da propriedade, e não o inverso.

Estamos em condições, agora, de abordar a questão sobre o que são propriedades. Desta maneira, na quarta seção, a partir dos resultados obtidos nas seções anteriores, formulamos uma distinção entre objeto e propriedade em termos da noção de diferença. Propriedades dividem a realidade em termos daquilo que instancia a propriedade e aquilo que não a instancia e, deste modo, poderiam ser caracterizadas pelo esquema da compreensão. Precisamos excluir ainda a possibilidade de que objetos também dividam a realidade entre aquelas propriedades que são instanciadas pelo objeto e as demais. Assim, argumentamos que propriedades são intensionais: sua identidade não pode ser analisada em termos daquilo que as instanciam. A identidade e diferença de objetos, por outro lado, pode ser entendida em termos de propriedades e dos princípios de identidade dos indiscerníveis e discernibilidade dos diferentes. Consequentemente, propriedades podem ser entendidas como condições de diferença entre objetos, enquanto que objetos não podem ser entendidos como condições de diferença entre propriedades. Por fim, mostramos como, de nossa elucidação de propriedades, segue-se a estruturação destas na hierarquia de tipos lógicos.

1.1.

Predicados e propriedades

Comentando acerca dos diferentes termos tradicionalmente usados para se referir à propriedade – ‘atributo’, ‘universais’ e ‘conceitos’ – Tugendhat afirma que cada uma destas designações expressa ou salienta um aspecto diferente do que seriam propriedades. Os termos “atributo” e “universais” põem em relevo que propriedades, sejam o que forem, são instanciáveis. O termo “universal”, além disso, expressa a ideia de que propriedades são gerais: uma propriedade é algo que pode ser predicado de muitos objetos, ainda que seja instanciada apenas por um objeto ou, se for o caso, por nenhum. Com o termo “conceito”, trazemos uma nova qualificação para o que seriam propriedades, a saber, que as noções de propriedade e objeto são excludentes. Finalmente, com a própria designação “propriedade” acrescenta-se também que propriedades são características: o que se quer dizer quando se designam universais como propriedades é que, por meio destas, o objeto é, de algum modo, caracterizado, não importando sob qual aspecto¹.

Ao entender a noção de propriedade em termos de características dos objetos – por meio de propriedades o objeto é, de algum modo, caracterizado – estabelecemos uma conexão entre propriedades e questões da forma “o que é *a*?” e “como é (está) *a*?”. O que fazemos quando respondemos a estas questões é dar uma característica – uma propriedade – do objeto acerca do qual perguntamos algo. Assim, por exemplo, quando nos perguntam “como é o prédio do Congresso Argentino?”, respondemos dizendo quais são as características do prédio: é um belo edifício construído no início do século, localizado em frente a uma ampla praça, que é um dos pontos turísticos da cidade, etc. De igual modo, respondemos a uma pergunta como “o que é *La Rural*?” dizendo tratar-se de um centro de exposições e, ao fazê-lo, fornecemos uma propriedade de *La Rural*.

¹ Cf. TUGENDHAT, 1976, p. 201.

Questões da forma “como é (está) a ?” e “o que é a ?” podem ser contrastadas com aquelas da forma “quem é a ?” ou “qual (objeto) é a ?”, que são respondidas apenas na medida em que fornecemos um novo termo singular “ b ” tal que, supostamente, $a = b$. Por exemplo, se nos perguntam quem é o atual presidente do Brasil, podemos responder dizendo simplesmente “Luis Inácio Lula da Silva” ou, então, fornecendo uma descrição do presidente. Seja qual for a resposta fornecida para essa questão e, independentemente dela ser correta ou não, dela deve se seguir a verdade de um enunciado não trivial de identidade envolvendo a expressão “o atual presidente do Brasil”.

Perguntas da forma “o que é o objeto a ?” e “como é (está) a ?”, por sua vez, são perguntas acerca das características do objeto a . Obviamente, respondemos questões da forma “o que/como é (está) a ?” na medida em que dizemos que o objeto é assim e não de outro modo ou na medida em que dizemos que o objeto não é de tal modo. Por exemplo, se nos perguntam como é o atual presidente do Brasil, podemos responder dizendo que ele é barbudo, mas também podemos responder afirmando que ele *não* possui educação de nível superior ou que ele *não* possui uma boa formação intelectual. Respostas para este tipo de questão não necessariamente implicam enunciados de identidade. Antes, qualquer predicação sobre o objeto a é uma resposta (possível) para aquela questão.

A diferença entre perguntas da forma “quem/qual é a ?” e perguntas da forma “o que/como é a ?” – acerca das características de a – parece dizer respeito à diferença entre a identificação de um objeto por meio de um termo singular e à caracterização deste objeto por meio de um predicado. Podemos tornar isto mais claro utilizando a distinção de Chateaubriand entre sujeito e predicado². De acordo com esta distinção, dada uma sentença da forma “ Fa ”, sempre podemos perguntar “o que/quem é aquele que dizemos ser F ?” e “como/o que é a ?”. A primeira questão é respondida afirmando “aquele que dizemos ser F é a ”, a segunda questão, aquela sobre as características de a , por sua vez, é respondida pela aplicação do predicado “ F ” ao objeto identificado pelo termo singular a , afirmando-se “ Fa ”.

Embora tenhamos considerado apenas o caso de predicados de um lugar, esta análise também pode ser estendida para predicados relacionais. A diferença,

agora, é que a pergunta deve ser formulada como “como estão a e b ?”. Deste modo, dada a sentença “ Rab ”, podemos nos perguntar “quais objetos mantém a relação R ?”, o que respondemos dizendo que se tratam de a e b e podemos perguntar também “como estão/como se relacionam a e b ?”, o que respondemos dizendo “ Rab ”.

Parece haver, então, uma estreita relação entre predicados e propriedades por meio de questões da forma “o que é a ?” e “como é (está) a ?”, uma vez que estas questões são sobre as características do objeto a – sobre suas propriedades – e também que sua resposta requer essencialmente o uso de predicados. Antes de examinar em mais detalhes as relações entre predicados e propriedades, porém, devemos tornar claro a que nos referimos, aqui, com o termo “predicado”.

Como mencionamos nos parágrafos anteriores, toda sentença predicativa “ Fa ” pode ser entendida como dizendo algo acerca de algo. Enquanto que termos singulares são expressões usadas para dizer do que estamos falando, predicados seriam aquelas expressões que usamos para dizer algo acerca de objetos. Assim, na sentença “ a é F ”, o predicado não seria apenas a expressão “ F ”, mas sim seria “... é F ” ou “ x é F ”. Uma sentença como “ Rab ”, por sua vez, pode ser entendida não somente como predicando R de a e b , mas também como predicando Rxb de a ou Ray de b . A noção de predicado, entendida deste modo, se contrapõe mais bem à noção de sujeito. No entanto, a distinção sujeito e predicado não deve ser entendida aqui gramaticalmente, mas sim em termos de sua função: um predicado é aquela parte da sentença com a qual dizemos algo acerca do sujeito, e o sujeito é aquela parte da sentença com a qual identificamos aquilo do qual estamos falando.

Pode-se argumentar que, ao caracterizar predicados como expressões cuja função consiste em dizer algo acerca daquilo do qual falamos excluímos, de antemão, uma resposta para a pergunta acerca das relações entre predicados e propriedades, a saber, que predicados denotam (ou se referem a) propriedades. No entanto, que predicados possuam a função de dizer algo acerca do sujeito não implica nem que esta é a única função dos predicados nem que esta é a principal função dos predicados. Portanto, a princípio, nada nos impede de defender, como faz Chateaubriand, que sentenças predicativas dizem algo acerca de algo e que por meio dos predicados nós dizemos algo acerca do sujeito e ao mesmo tempo,

² Sobre esta distinção, cf. CHATEAUBRIAND, 2001, p. 65 e p. 261ss. Tratamos desta distinção

defender que predicados possuem a função de denotar propriedades. Neste caso específico, defende-se que predicados dizem algo sobre o sujeito do enunciado na medida em que identificam uma propriedade que é atribuída ao sujeito.³

Qual seria, então, a relação entre predicado e propriedade? Dado que assumimos anteriormente que propriedades são características, parece razoável afirmar que predicados estão por (ou denotam ou identificam ou se referem a) propriedades. Por conseguinte, a função de caracterização seria desempenhada, em um sentido primário, pelas propriedades e apenas derivativamente pelos predicados. Predicados se relacionariam com propriedades, deste modo, na medida em que denotam propriedades. Esta é, basicamente, aquela que Tugendhat chama de concepção objetivista do predicado. Segundo tal posição, predicados e termos singulares diferem apenas quanto ao tipo de entidade que cada um denota e, portanto, as condições de verdade de uma sentença predicativa da forma “*Fa*” devem ser entendidas em termos da combinação do objeto denotado por “*a*” e da propriedade denotada por “*F*”: “*Fa*” é verdadeira se e somente se o objeto denotado por “*a*” instancia (participa, exemplifica, cai sob, etc.) a propriedade denotada por “*F*”.

A concepção objetivista, porém, enfrenta o seguinte dilema apontado por Tugendhat⁴. A combinação de objeto e propriedade não pode ser entendida em termos de uma combinação real para formar um objeto concreto complexo. Objetos e propriedades se combinam de modo a formar estados de coisas, e estes não são objetos concretos, mas sim abstratos. O castelo de Heidelberg, que é vermelho, ocupa certo lugar no espaço e possui uma determinada duração temporal. O fato do castelo de Heidelberg ser vermelho, porém, não ocupa uma posição espacial. Embora um constituinte deste fato seja um objeto concreto – o castelo – não tem sentido apontar para o castelo de Heidelberg e afirmar “ali está o fato de que o castelo de Heidelberg é vermelho”.

É necessário, então, pensar a combinação de objetos e propriedades em termos mais abstratos, recorrendo à noção de instanciação ou a alguma outra noção similar como participação, exemplificação ou a noção fregeana de cair sob. O problema, agora, diz respeito a como elucidar esta relação de instanciação e

mais detalhadamente na seção 2.1.

³ Sobre as concepções semânticas de Chateaubriand, Cf. CHATEAUBRIAND 2001 e 2007.

⁴ Cf. TUGENDHAT, 1976, lição 10.

Tugendhat argumenta que somente podemos elucidar a instanciação da propriedade F pelo objeto a recorrendo à verdade da sentença “ Fa ”. Em outras palavras, se nos perguntam como propriedade e objeto estão relacionados, somente podemos responder afirmando que eles se relacionam de tal modo que o predicado “ F ” se aplica ao objeto denotado por “ a ” ou de tal modo que é verdade que Fa . Desta maneira, ao tentar elucidar as condições de verdade de “ Fa ”, recorreremos à relação de instanciação entre a propriedade F e o objeto a , mas para elucidar sob quais condições o objeto instancia a propriedade, acabamos recorrendo novamente às condições de verdade de “ Fa ”.⁵

Poder-se-ia tentar solucionar o problema da relação entre objeto e propriedade afirmando que propriedades, como as funções na ontologia fregeana, são essencialmente predicativas. A natureza predicativa das propriedades poderia ser aclarada, como sugere Dummett, afirmando-se que é da natureza das propriedades e relações serem propriedades *de* objetos e das relações serem relações *entre* objetos⁶. Propriedades, neste sentido, seriam incompletas ou insaturadas, não necessitando de uma relação de instanciação para combiná-las com objetos e formar estados de coisas. Igualmente, os predicados também seriam expressões incompletas, e, assim, não precisariam de outra expressão, como a cópula, para combinarem-se com termos singulares e formarem sentenças genuínas.

A objeção levantada por Tugendhat contra a concepção objetivista, no entanto, não diz respeito à postulação de uma relação de instanciação, participação ou exemplificação entre objeto e propriedade e à ameaça de um regresso ao infinito levantada por esta postulação. Se aceitamos que a verdade ou falsidade das sentenças depende das entidades correspondentes aos predicados, então uma relação deste tipo deve ser postulada, seja sob a forma de uma relação real de instanciação, de uma pseudo-relação ou de uma conexão imediata entre objeto e propriedade. Sem tal relação, não conseguimos distinguir estados de coisas de meras sequências de entidades e, conseqüentemente, também não conseguimos distinguir sentenças verdadeiras de falsas. No caso de Frege, onde não entra em jogo a noção de estados de coisas, é necessário distinguir os casos nos quais um objeto *satura* uma função no Falso dos casos nos quais a *saturação* resulta no

⁵ Cf. TUGENDHAT, 1976, pp. 194-195.

Verdadeiro. Não temos propriamente a instanciação, mas temos a relação de saturação de uma função por um objeto e também a relação de um objeto cair sob um conceito, que é considerada por Frege a relação lógica fundamental.

O problema com a concepção objetivista do predicado diz respeito, isto sim, ao fato dela fundamentar nossa compreensão de predicados e de sentenças predicativas na existência e em nosso conhecimento de propriedades. Na medida em que o predicado “ Fx ” possui a função de denotar uma propriedade, explicar este predicado consiste, de modo similar ao que ocorre com termos singulares, em explicar qual é a entidade que ele pretende denotar. Podemos pensar, seguindo Kripke, que tal explicação procede, pelo menos nos casos de termos para tipos naturais, por meio de amostras ou exemplos positivos. Nós apontamos para um grupo de animais e afirmamos “o predicado “ x é um akiba” se refere àquela espécie de animal”. A explicação, todavia, apenas nos diz que “ x é um akiba” se refere a tal espécie, nada nos é explicado acerca de sob quais condições é correto dizer que algo é um akiba.

A sentença “ a é um akiba”, contudo, é verdadeira se e somente se:

- (I) “ a ” denota um objeto, digamos, a ;
- (II) “ x é um akiba” denota uma propriedade, a de *ser akiba*; e
- (III) a instancia (exemplifica, participa, cai sob, etc.) a propriedade *ser akiba*.

Independentemente de concebermos a existência das entidades correspondentes como uma condição para a verdade da sentença, de modo que se um dos termos não denota, a sentença é falsa, ou como uma pressuposição, ao estilo de Frege e Strawson, alguém que não compreende a condição (III) não compreende a sentença. A condição (III), no entanto, não seria explicada nem quando explicamos o modo de uso do termo singular, nem quando explicamos o modo de uso do predicado. Assim, ou recorremos à sentença predicativa e afirmamos “ a instancia *ser akiba* se e somente se a é akiba”, o que nos levaria a um círculo, ou recorremos a algum tipo de intuição intelectual na tentativa de elucidar as condições de instanciação da propriedade, o que acarreta notórios problemas. A situação em nada se altera ao argumentar-se que a relação de instanciação é, na verdade, uma pseudorelação ou uma relação *sui generis*. Ainda

⁶ Cf. DUMMETT, 1973, p. 176.

assim, teríamos que admitir que a sentença é verdadeira se e somente se *a* mantém a pseudorrelação de instanciação com *ser akiba*, e nem a explicação do termo singular nem a explicação do predicado elucidam sob quais condições se dá esta pseudorrelação.

Embora Frege conceba predicados como possuindo uma função referencial, sua própria concepção de predicados como expressões incompletas ou insaturadas parece indicar uma diferença de função semântica entre estes e termos singulares. Como é salientado nos *Fundamentos da Aritmética*, uma das características essenciais de propriedades ou conceitos é que, com respeito a eles, a questão a ser feita é sempre sobre se algo instancia a propriedade e, se algo a instancia, o que a instancia⁷. De igual modo, podemos dizer que o mesmo ocorre com predicados: com respeito a eles, a questão a ser feita é sempre sobre se o predicado se aplica a algo. Com relação a objetos e a termos singulares, por sua vez, este tipo de questão não tem sentido. Em outras palavras, o que caracterizaria semanticamente um predicado, distinguindo-o de um termo singular, é que ele é essencialmente aplicável, sendo sempre a questão a ser feita se ele se aplica ou não a algo. Mas então, como argumenta Dummett, a noção crucial para determinar o sentido de um predicado é aquela de ser verdadeiro de um objeto e o papel semântico de um predicado não é identificar algo como seu referente, mas sim dizer algo acerca daquilo ao qual o aplicamos⁸.

Se assumimos a concepção Fregeana no que tange ao caráter incompleto dos predicados e, ao mesmo tempo, recusamos a tese de que predicados denotam, temos uma concepção segundo a qual os próprios predicados possuem a função de caracterizar ou dizer algo acerca dos objetos aos quais são aplicados. Obtemos aquela que Tugendhat chama de concepção analítico-linguística de predicado. De acordo com esta concepção, nossa compreensão dos predicados não é mais fundamentada pela existência e conhecimento da propriedade correspondente, mas sim é a existência e conhecimento da propriedade que se fundamenta em nossa

⁷ With a concept the question is always whether anything, and if so what, falls under it. With proper names this question makes no sense. (Frege, 1884, §51). Esta seção dos fundamentos da Aritmética é referida por Frege em sua resposta a Benno Kerry em 1892, cf. FREGE, 1892, p. 44, nota ‡.

⁸ Cf. DUMMETT, 1973, p. 244 e 246. Para uma discussão detalhada das teses de Frege sobre predicados e seus referentes, cf. cap. 7 e 8.

compreensão de predicados⁹. Esta concepção não responde positivamente à pergunta pela relação entre predicados e propriedades, mas apenas exclui certa classe de respostas, a saber, aquelas que concebem predicados como uma espécie de termo singular.

Isto não exclui a possibilidade de usarmos predicados (ou predicados nominalizados) para identificar entidades, como em “*a* instancia *F*” ou em “*F* é *G*”, onde “*G*” é um predicado de segunda ordem. O que excluimos é a tese de acordo com a qual compreender um predicado significa compreender qual é a propriedade correspondente e, assim, que a propriedade *F* se relacione com o predicado “*F*” do mesmo modo que um nome se relaciona com a entidade nomeada. Como, então, predicados se relacionam com propriedades?

A relação entre predicado e propriedade parece se estabelecer na medida em que a pergunta “*a* é *F*?” não é acerca do significado ou do modo de uso do predicado, mas sim sobre *como* ou *o quê* de fato é o objeto *a*. Quem discorda sobre se, por exemplo, o predicado “*x* é vermelho” se aplica ou não a um determinado objeto não discorda acerca do modo de emprego do predicado, mas sim acerca de *como* é o objeto. Podemos entender a discordância, neste caso, como dizendo respeito à correção da aplicação do predicado. Porém, se é correto ou não aplicar o predicado a um objeto depende de qual é o objeto ao qual aplicamos o predicado e também depende de como é este objeto. Portanto, dada uma sentença da forma “*Fa*”, sua verificação envolve, em primeiro lugar, identificar qual é o objeto denotado por “*a*” e, em segundo lugar, averiguar se o predicado “*F*” se aplica ao objeto.

Se o predicado “*F*” se aplica ou não ao objeto *a* depende, obviamente, de qual é o critério de aplicação do predicado. No entanto, não é a correção da aplicação do predicado que determina como é o objeto, mas sim o inverso: como é o objeto é o que determina se a aplicação do predicado é correta ou não. O mesmo pode ser dito se pensamos o significado de predicados em termos verificacionistas, pois o resultado do procedimento de verificação também depende de como é o objeto em questão e não vice-versa. Sendo assim, uma vez que fixamos um critério de aplicação, se o predicado realmente se aplica ou não a um objeto, depende de *como* (ou *o que*) é o objeto, em um sentido que é

⁹ Cf. TUGENDHAT, 1976, pp. 236-237.

independente da linguagem e também dos procedimentos pelos quais verificamos a correção da aplicação.

Podemos distinguir, então, entre o critério de aplicação de um predicado e a condição que um objeto deve satisfazer para que o predicado se aplique a ele. Quando fixamos como critério de aplicação de “ x é um cidadão brasileiro” que ele se aplica a x se e somente se x nasceu no Brasil ou se naturalizou brasileiro, nós fixamos um critério para a aplicação do predicado e uma condição a ser satisfeita por x para que o predicado se aplique a ele. Nós podemos falar, neste caso, que fixamos duas condições a serem satisfeitas por um objeto para que o predicado se aplique a ele. Porém, não podemos afirmar que fixamos dois critérios para a aplicação do predicado. São os usos que fazemos do predicado que satisfazem ou não o critério, e é o critério que determina se usamos o predicado corretamente ou não.

Que existam dois critérios de uso para um predicado implica que ele é ambíguo: em certos casos o utilizamos de um modo; em outros casos, o utilizamos de outro modo. Este é o caso com o predicado “ x é um banco”, que é usado de modos diferentes quando dizemos “João trabalha em um banco” e quando dizemos “João está sentado no banco”. Porém, obviamente não é este o caso com o predicado “ x é um cidadão brasileiro”. E o fato de existirem dois critérios de uso de “ x é um banco”, não implica que existam duas condições a serem satisfeitas por algo para que este algo seja um banco.

Que a correção da aplicação do predicado a um objeto envolva a satisfação de duas condições, por outro lado, não implica em nenhum tipo de ambiguidade. Antes, isto implica apenas que são dois os fatores que devem ser levados em conta ao verificarmos a correção da aplicação do predicado. No caso do predicado “ x é um cidadão brasileiro”, é necessário verificar se a pessoa nasceu no Brasil ou se ela se naturalizou brasileira. Se uma destas condições é satisfeita, então é correto aplicar o predicado. Se verificamos que o objeto não satisfaz uma das condições, é necessário ainda verificar se o objeto satisfaz ou não a outra. Caso nenhuma das duas condições seja satisfeita, o predicado não se aplica ao objeto. Não é possível substituir, nas sentenças acima, o termo “condição” pelo termo “critério” e afirmar, por exemplo, “se um destes critérios condições é satisfeito, então é correto aplicar o predicado” sem, com isto, declarar ambíguo o predicado.

Enquanto são os usos que fazemos do predicado que satisfazem ou não o critério, são os objetos aos quais aplicamos o predicado que satisfazem ou não suas condições de aplicação. As condições de aplicação de um predicado, assim, dizem respeito a *como devem ser* os objetos e, portanto, podem ser entendidas em termos da instanciação de propriedades. A relação entre predicados e propriedades se estabelece, então, na medida em que fixamos a instanciação de uma propriedade como condição para a correção da aplicação do predicado, e não como sua referência ou como seu significado. Neste sentido, predicados seriam usados de acordo com propriedades. Temos que nos assegurar, agora, que esta concepção da relação entre predicados e propriedades não sofra do mesmo problema que assolou a concepção objetivista.

A origem do problema com a concepção objetivista se encontra na ideia de que são as propriedades e não os predicados que caracterizam objetos: predicados apenas denotariam propriedades que, por sua vez, caracterizariam os objetos que as instanciam. Não se nega, com isto, que predicados sejam aplicáveis a objetos, i. e., que possamos falar que o predicado “ F ” se aplica ou não a um objeto e que ele possui um critério de aplicação. Porém, a aplicação de predicados a objetos é concebida como uma função secundária, derivada do fato de que propriedades são instanciadas ou não por objetos e que, portanto, somente pode ser elucidada por meio de uma elucidação do que significa que um objeto instancie uma propriedade.

Deste modo, explicaríamos o significado de um predicado ao explicar qual é a propriedade que ele pretende denotar. Assim, a explicação do significado do predicado “ F ” nos diz que ele pretende denotar a propriedade F e a explicação do termo singular “ a ” nos diz que ele pretende denotar o objeto a . Fica em aberto, até aqui, qual é a diferença entre a lista de palavras formada por “ F ” e “ a ” e a sentença “ Fa ”. Como ambas as expressões – o predicado e o termo singular – desempenham a mesma função, tal diferença somente poderá residir na natureza das entidades denotadas por cada uma e no modo como elas se relacionam. É necessário, então, explicar as condições de instanciação da propriedade F , i. e., explicar o que significa dizer que um objeto instancia a propriedade, mas para isto é necessário recorrer ao critério de aplicação do predicado “ F ”, dizendo que a instancia F se e somente se “ Fa ”.

Em nossa concepção, são os predicados que, primariamente, possuem a função de caracterizar os objetos aos quais se aplicam. Explicar o significado de um predicado, dessa forma, não consiste em explicar simplesmente qual entidade o predicado pretende denotar ou como o predicado apresenta esta entidade. Antes, explicar o significado de um predicado consiste em explicar o que significa aplicar este predicado a um objeto. O que distingue uma sentença predicativa legítima de uma sequência de palavras formada pelo termo singular e o predicado, portanto, é que em uma sentença predicativa, predicados e termos singulares desempenham funções complementares: o termo singular identifica um objeto e o predicado é aplicado a este objeto caracterizando-o¹⁰.

Uma vez que não precisamos recorrer a propriedades para elucidar a complementação de predicado e termo singular, podemos, legitimamente, apelar para esta complementação visando à elucidação do que significa afirmar que um objeto instancia uma propriedade. Assim, por exemplo, podemos explicar o predicado “*x* é vermelho” contrastando exemplos de objetos que são vermelhos com exemplos de objetos que não são vermelhos. Com isto, explicamos o critério de aplicação do predicado e quem compreende a explicação compreende o que significa aplicar o predicado a um objeto. Quem compreende a explicação compreende também qual condição um objeto deve satisfazer para que seja correto aplicar o predicado a ele. Tal condição, porém, não consiste simplesmente na propriedade *ser vermelho*, mas sim consiste na *instanciação* dessa propriedade. Deste modo, ao explicar o significado de um predicado “*F*”, nós não explicamos simplesmente que a este predicado corresponde a propriedade *F*, como ocorreria no caso de concebermos a relação entre predicados e propriedades como sendo denotativa. Antes, nós explicamos sob quais condições esse predicado se aplica a um objeto, e assim nós explicamos também as condições de instanciação da propriedade.

Nesta concepção, nossa compreensão do predicado “*F*” não se fundamenta no conhecimento da propriedade, mas sim é o nosso conhecimento da propriedade que se fundamenta em nossa compreensão do predicado. Nós explicamos as condições de instanciação de uma propriedade ao explicar como aplicar corretamente o predicado correspondente, e não o inverso. Por conseguinte, pode

¹⁰ Esta é a posição de Tugendhat, cf. TUGENDHAT 1976, p 202.

ocorrer que a explicação do predicado não determine uma propriedade como uma condição a ser satisfeita por um objeto para que seja correto aplicar o predicado a ele.

Por exemplo, nós podemos explicar o predicado “ x é um unicórnio” afirmando que unicórnios são animais parecidos com cavalos e com um longo chifre espiralado em sua testa. Com base nesta explicação, podemos decidir se um animal se parece com um unicórnio ou não e, assim, possuímos um critério ao menos para determinar quando algo se parece ou não com um unicórnio¹¹. Contudo, a explicação não nos permite distinguir algo que apenas aparenta ser um unicórnio de algo que é um unicórnio. Mesmo que encontrássemos um animal semelhante a um cavalo e com um único chifre espiralado na testa, não poderíamos afirmar que ele é um unicórnio. Com base na explicação, apenas podemos afirmar que ele aparenta ser um unicórnio, pois a explicação não nos fornece elementos para determinar se aquilo é de fato um unicórnio ou se é apenas um cavalo com algum defeito genético. A explicação nem mesmo nos permite descobrir se unicórnios são ou não cavalos com uma mutação genética. Deste modo, podemos afirmar que não existe uma propriedade correspondente ao predicado “ x é um unicórnio”, embora o predicado tenha significado.¹²

1.2.

Predicado, verdade e compromisso ontológico

Até o momento, não apresentamos nem uma concepção do que são propriedades, nem um argumento pela existência de propriedades. O que apresentamos foi uma elucidação da relação entre predicados e propriedades: na medida em que fixamos um critério de aplicação para “ Fx ” e que este critério nos permite distinguir coisas que são F de coisas que parecem ser F , fixamos também

¹¹ Não nos parece nada claro se possuímos um critério para “ x é um unicórnio” ou se possuímos um critério apenas para “ x se parece com um unicórnio”.

¹² Estes são os argumentos e a posição de Kripke, com a diferença que Kripke tem em vista mais bem o que poderíamos chamar de termos gerais (“unicórnio”) e não com predicados (“ x é um unicórnio”). Além disto, a questão é colocada em termos da palavra “unicórnio” determinar ou não uma propriedade como sua *referência* e não como sua condição de aplicação. Cf. KRIPKE, 1980, pp. 156 – 158.

a instanciação de uma propriedade como a condição que um objeto deve satisfazer para que o predicado se aplique a ele. Assim, por exemplo, embora o predicado “ x é um jogo” seja determinado por semelhanças de família, não há porque negar que a ele corresponde uma propriedade, dado que se é correto ou não aplicar este predicado a algo diz respeito a como é a realidade. Do mesmo modo, um predicado necessariamente vazio como, por exemplo, “ x é um número primo maior que 13 e menor que 17” também corresponderia a uma propriedade.

A afirmação de que existem propriedades correspondendo a predicados é questionada não somente por nominalistas, mas também por alguns realistas. Por exemplo, realistas científicos ou causais como Armstrong, Mellor e Shoemaker negam que predicados determinados por semelhança de família e predicados vazios correspondam a propriedades¹³. Se é legítimo supor que existam propriedades correspondentes a uma determinada classe de predicados, depende, evidentemente, de que razões fornecemos para a existência de propriedades em geral. Assim, nesta seção, nos perguntamos sobre quais razões possuímos para afirmar que existem propriedades e também para afirmar que a todo predicado razoavelmente bem definido corresponde uma propriedade.¹⁴

Tentamos responder esta questão considerando, em um primeiro momento, quais razões nós supostamente possuímos para negar que para todo predicado “ Fx ” existe uma propriedade que lhe corresponde. Centramo-nos, basicamente, nos argumentos de Quine e Devitt, este último um defensor do nominalismo quineano. O trabalho de Quine não somente representa uma das mais sofisticadas defesas do nominalismo como também ditou os padrões de argumentação em ontologia nos últimos sessenta anos. Sendo assim, nosso objetivo ao examinar a argumentação de Quine será duplo. Por um lado, procuramos formular de modo mais claro a pergunta sobre que razões teríamos para admitir a existência de propriedades ou universais. Por outro lado, buscamos identificar quais são as teses principais envolvidas no seu argumento contra a tese de que a todo predicado bem definido corresponde uma propriedade.

¹³ Cf. ARMSTRONG, 1992, MELLOR, 1991 e SHOEMAKER, 1980.

¹⁴ A qualificação “razoavelmente bem definido” visa excluir predicados como “ x é um unicórnio”, cujo significado ou modo de uso não nos permite distinguir entre coisas que são unicórnios e coisas que apenas parecem ser unicórnios.

Uma tese fundamental do nominalismo quineano é que a aplicação de predicados a objetos é algo último e não mais analisável. É esta tese em particular que impediria o platonista de afirmar que se o predicado “*F*” se aplica corretamente ao objeto *a* é porque o objeto instancia a propriedade que é a condição para que seja correto aplicar o predicado. A partir disto, argumentamos por redução ao absurdo: tentamos mostrar que, uma vez aceita esta tese, acabamos comprometidos com uma forma radical e insustentável de idealismo. Para evitar cair em um idealismo radical, é necessário negar que a aplicação de predicados a objetos seja algo não mais analisável e, então, assumir que o predicado “*F*” se aplica ao objeto *a*, porque o objeto instancia a propriedade correspondente. Por conseguinte, faz-se necessário postular propriedades como a condição a ser satisfeita por um objeto para que o predicado se aplique a ele.

Embora os argumentos quineanos apareçam em uma série de artigos publicados a partir dos anos 30, a exposição mais notória de suas teses ontológicas se dá em *On What There Is*. Neste artigo, Quine examina criticamente uma série de argumentos a favor de entes abstratos; em particular, é examinado o argumento do um sobre muitos, que procura derivar a existência de universais a partir de relações de semelhança entre objetos. Basicamente, este argumento procede do seguinte modo: parte-se do fato de que existem, por exemplo, casas vermelhas e rosas vermelhas e se conclui que existe algo comum a estas casas e rosas que são vermelhas, a saber, a propriedade de ser vermelho.

A resposta quineana ao argumento assume que, de fato, existem rosas e casas vermelhas e que casas vermelhas são semelhantes a rosas vermelhas. No entanto, defende Quine, isto é melhor entendido como significando apenas que:

- (i) existem objetos aos quais se aplica o predicado “*x* é uma rosa”;
- (ii) existem objetos aos quais se aplica o predicado “*x* é uma casa”; e
- (iii) a alguns dos objetos aos quais se aplicam os predicados “*x* é uma rosa” e “*x* é uma casa” se aplica também o predicado “*x* é vermelho”

Que tanto casas quanto rosas sejam vermelhas, por sua vez, seria algo último e irreduzível, para o qual a postulação de universais nada acrescentaria em termos de entendimento¹⁵. Deste modo, alega-se ter mostrado que “não podemos

¹⁵ Cf. QUINE, 1948, p. 10

argumentar que predicados como ‘vermelho’ ou ‘é-vermelho’ devem ser vistos como nomes de um universal para que sejam significantes”¹⁶.

Quine, aparentemente, confunde dois argumentos diferentes que podem ser formulados a favor de propriedades. Um deles é o argumento do um sobre muitos, como descrito acima, que postula propriedades como aquilo em virtude da qual objetos numericamente distintos são semelhantes. O outro é uma versão semântica do um sobre muitos, que parte do fato de um mesmo predicado se aplicar a vários objetos numericamente diferentes e então postula propriedades como aquilo em virtude do qual um predicado se aplica aos muitos objetos aos quais ele de fato se aplica. O que Quine realmente faz, porém, é entender a noção de semelhança em termos da aplicação de predicados – dois objetos possuem, por exemplo, a mesma cor se o mesmo predicado de cor se aplica a eles – e, assim, transforma o um sobre muitos no problema semântico. O argumento quineano não envolve uma solução para o problema semântico sobre em virtude do que um predicado se aplica aos objetos aos quais se aplica. Antes, Quine concorda que o nominalista não é capaz de fornecer uma resposta adequada ao problema. No entanto, ele acrescenta que o platonista não se encontra em melhores condições.

Devitt, defendendo Quine da acusação de simplesmente se calar diante do problema referente à aplicação dos predicados, explicita aquela que seria a razão por trás da afirmação quineana de que nem platonistas nem nominalistas são capazes de oferecer uma solução satisfatória. O problema sobre em virtude do que “*F*” se aplica aos vários objetos aos quais ele de fato se aplica reduz-se ao problema sobre em virtude do que “*F*” se aplica a um determinado objeto *a*. Supondo que “*F*” seja definível em termos dos predicados “*G*” e “*H*”, podemos afirmar que “*F*” se aplica ao objeto *a* em virtude dos predicados “*G*” e “*H*” também se aplicarem a esse objeto.

Cedo ou tarde, porém, alcançaríamos predicados ‘fundamentais’, i. e., predicados que não mais podem ser definidos em termos de outros. Supondo que “*G*” seja um destes predicados ‘fundamentais’, poderíamos afirmar que *a* é *G* em virtude de instanciar a propriedade *ser G*. No entanto, com esta afirmação nós apenas transferimos o mesmo problema para um nível ontológico. Ainda

¹⁶ McX cannot argue that predicates such as ‘red’ or ‘is-red’, which we all concur in using, must be regarded as names each of a single universal entity in order that they be meaningful at all. (Quine, 1948, p. 11).

poderíamos nos perguntar em virtude do que *a* instancia a propriedade *ser G* ou o que significa afirmar que um objeto instancia uma propriedade. Passamos de um problema sobre a relação entre predicados e objetos para um problema sobre a relação entre propriedades e objetos. O apelo a universais em nada ajudaria a explicar estes fatos, pois somente transferiria o problema para um nível ontológico. Consequentemente, devemos assumir que o fato de *a* ser *G* é um fato básico e irreduzível acerca da realidade, não sendo passível de esclarecimento ulterior.¹⁷

É interessante observar que a argumentação quineana, como a formulamos acima, não conclui diretamente na recusa de universais. Antes, conclui-se pela ‘inutilidade’ de se postular propriedades e, a partir disto, pelo nominalismo. Como uma premissa adicional neste argumento, temos o princípio da navalha de Ockham: não multiplicar entidades sem necessidade. Em outras palavras, não devemos postular a existência de entidades de certa classe a não ser que tal postulação seja demandada para solucionar uma dificuldade teórica, em particular, para dar conta da verdade de nosso discurso acerca da realidade.

A questão “existem universais?”, deste modo, é reformulada por Quine em termos do que é necessário assumir para que nosso discurso sobre a realidade seja verdadeiro ou, alternativamente, “com quais classes de entidades nos comprometemos com nossas afirmações?”¹⁸. Sua solução passaria por examinar os compromissos ontológicos de nosso discurso e, no caso do nominalista, tentar mostrar que os fragmentos de nosso discurso que aparentemente pressupõem a existência de entidades abstratas são dispensáveis ou podem ser parafraseados em uma linguagem sem tais compromissos ontológicos. Assim, com o argumento exposto anteriormente, Quine pretende concluir que a sentença “existe algo comum a casas vermelhas e rosas vermelhas”, que o platonista pretende inferir a partir do fato de existirem casas e rosas vermelhas, pode ser entendida como uma forma de falar dispensável. Ao platonista, por sua vez, caberia trazer à tona casos nos quais nos comprometemos com a existência de entidades platônicas e a irreduzibilidade ou indispensabilidade destas formas de discurso.

Há o problema de elucidar em que sentido podemos falar que uma sentença nos compromete ou não com certa classe de entidades. A proposta

¹⁷ Cf. DEVITT, 1980, p. 97 e QUINE, 1948, p. 10.

quineana consiste em entender compromisso ontológico em termos das entidades admitidas no âmbito das variáveis. Consequentemente, a questão se torna “quais entidades devemos admitir entre os valores das variáveis para que nosso discurso (ou teoria) sobre a realidade seja verdadeiro?”.

O critério quineano de compromisso ontológico, bem como o uso quineano da navalha de Ockham, enfrenta uma série de problemas.¹⁹ Não obstante, podemos tomar como guia a ideia intuitiva de compromisso ontológico, de acordo com a qual a verdade de certas sentenças, em particular, sentenças existenciais e sentenças atômicas pressupõe a existência de certas entidades, e reformular nossa questão do seguinte modo. No lugar de nos perguntarmos sobre as razões para afirmar que existem propriedades e que a todo predicado bem definido corresponde uma propriedade, nos perguntaremos se e em que medida o uso de predicados nos compromete com a existência de propriedades. Bem como Quine defende que não devemos multiplicar entidades sem necessidade, podemos afirmar que devemos multiplicar entidades quando necessário. Que o uso de predicados não possa ser entendido adequadamente sem o recurso a propriedades, implicaria que nosso uso de predicados nos compromete com a existência destas entidades e forneceria uma razão para defender a existência de propriedades correspondendo a predicados.

Agora, com o que nos comprometemos quando asserimos para usar um exemplo de Quine, “alguns cães são brancos”? Trivialmente esta sentença nos compromete com a existência de objetos concretos que são cães e que também são brancos. Em outras palavras, para que o enunciado seja verdadeiro, não basta que existam objetos concretos, é necessário também que estes objetos sejam de um modo ou não de outro. Parece, então, que nos comprometemos na verdade com a existência de objetos que instanciam certas propriedades, no caso, objetos que instanciam as propriedades *ser um cão* e *ser branco*, e não simplesmente com a existência de objetos.

¹⁸ Cf. QUINE, 1948, p. 13-14.

¹⁹ Veja, por exemplo, os exames críticos da proposta quineana em ALSTON, 1958, VON SAVIGNY, 1970, §9, SIMPSON, 1975, cap. VIII, e CHATEAUBRIAND, 2003. Sobre os problemas referentes à navalha de Ockham, cf. CHATEAUBRIAND, 2005, cap. 23 ;para defesas da navalha de Ockham contra as objeções levantadas em CHATEAUBRIAND, 2005, ver GREIMANN, 2008 e IMAGUIRRE, 2008 e as respostas de Chateaubriand a estes artigos em 2008a e 2008b, respectivamente.

Um quineano aceitaria que o enunciado “existem cães brancos” nos compromete com a existência de cães brancos e não simplesmente com a existência de objetos concretos. No entanto, que um objeto seja um cão branco não significaria que este objeto instancia as propriedades *ser um cão* e *ser branco*, mas sim que os predicados “*x é um cão*” e “*x é branco*” se aplicam ou são verdadeiros do objeto. Deste modo, como afirma Devitt, a sentença “*Fa*” é verdadeira se e somente se existe um *x* tal que “*a*” designa *x* e os predicado “*F*” se aplica a *x*²⁰. A verdade da sentença não depende simplesmente de se o termo singular denota um objeto e de qual é este objeto, mas também de como é o objeto denotado pelo termo singular, se ele é ou não é *F*. Que *a* seja *F*, porém, significa apenas que o predicado “*F*” se aplica corretamente ao objeto e a correção da aplicação do predicado deve ser tomada como algo básico e não mais analisável. É isto que Quine e também Devitt querem dizer ao afirmar que o fato de que *a* seja *F* deve ser considerado como básico e irreduzível sobre o universo.²¹

Não se trata, aqui, de assumir uma ontologia com uma categoria primitiva de estados de coisas ou fatos a partir da qual poderíamos derivar a noção de objeto concreto. Quine e Devitt são nominalistas: eles não tomam o fato de que *a* seja *F* como básico, mas sim analisam este fato em termos do objeto denotado por *a* e da correção da aplicação predicado “*F*”. O fato básico e inexplicável sobre o universo, portanto, não é propriamente que *a* seja *F*, mas sim que o *predicado* se aplique ao objeto *a*. É a partir da consideração da correção da aplicação do predicado como um fato último e irreduzível que Quine e Devitt negam que a verdade de enunciados como “*a é F*” e “existem *Fs*” nos compromete com propriedades.

Embora nas discussões sobre o nominalismo quineano as teses referentes à demanda por critério de identidade e compromisso ontológico tenham recebido

²⁰ Cf. DEVITT, 1980, p. 96. Quine, em *On What There Is* chega a afirmar: “to see Naples is to bear a name which, when prefixed to the words “see Naples”, yields a true sentence”, embora, paradoxalmente, afirme logo em seguida que não há nada linguístico sobre ver Nápoles (Quine, 1948, p. 16).

²¹ Assim, em QUINE, 1948, p. 10, afirma-se: that the roses and houses and sunsets are all of them red may be taken as ultimate and irreducible, and it may be held that *McX* is no better off, in point of real explanatory power, for all the occult entities which he posits under such names as redness. O mesmo é afirmado também em Devitt, 1980, p. 97: There is no problem (iii) [*Fa*]: we have nothing to say about what makes *a F*, it is just *F*; that is a basic and inexplicable fact about the universe. Em uma nota de rodapé, Devitt salienta que esta sentença não deve ser entendida como lhe comprometendo com a existência de fatos. A fala sobre fatos, segundo ele, é eliminável à custa de estilo e ênfase, cf. p. 97, n. 4.

maior atenção do que a tese da irreducibilidade da aplicação de predicados, sem esta última, toda argumentação quineana cai por terra. Assim, suponhamos que a correta aplicação de predicados necessite, de fato, ser analisada em termos da instanciação de propriedades. Disso se seguiria, contra Quine, que predicados nos comprometem ontologicamente com propriedades, independentemente da relação entre predicados e propriedades ser a de denotação ou não, pois não existindo a propriedade *ser F*, não seria correto aplicar o predicado “*F*” a um objeto qualquer *a* e a sentença “*Fa*” seria falsa. Consequentemente, “*Fa*” seria verdadeira se e somente se existe um objeto denotado por “*a*” e existe uma propriedade correspondente ao predicado *e*, além disso, o objeto instancia a propriedade. Surgiria, assim, a pergunta sobre o critério de identidade de propriedades e então a impossibilidade de formular tal critério no caso de propriedades não implicaria a rejeição destas. Antes, dado que não podemos mais negar a existência de propriedades, a impossibilidade de formular um critério de identidade para propriedades mostraria que a exigência quineana de critérios de identidade não é razoável.

Alcançamos, portanto, uma nova formulação para a pergunta quais razões temos para afirmar que predicados correspondem a propriedades, pois estas seriam as mesmas razões que temos para defender a necessidade de analisar a correção da aplicação de um predicado em termos da instanciação de uma propriedade. Desta maneira, delineia-se um caminho através do qual podemos defender a existência de propriedades, a saber, reduzir ao absurdo a concepção quineana da aplicação de predicados como última e irreducível e sua análise de fatos em termos de predicados. Ao fazê-lo, não somente livraríamos as propriedades da navalha de Ockham, mostrando que elas não são dispensáveis, como também mostraríamos que é necessário assumir a existência de propriedades.

A razão que, acreditamos, torna a análise nominalista dos predicados insustentável é que ela implica não apenas uma recusa do platonismo. Junto com a tese de que a correção da aplicação do predicado é “um fato básico e irreducível sobre o universo”, recusa-se o realismo em favor de uma forma extremada de idealismo e não simplesmente em favor do nominalismo. No caso específico de Quine, o idealismo surge de modo um tanto explícito nas considerações quineanas sobre a aceitação de uma ontologia já em *On What There Is*, onde ele afirma:

Nossa ontologia é determinada uma vez que tenhamos fixado [fixed upon] o esquema conceitual total [over-all] que acomodará a ciência em seu sentido mais amplo; (...). (Quine, 1948, p. 16-17)²².

Quine, nesta passagem, subordina questões ontológicas – se existem ou não entidades de certa classe – à determinação do esquema conceitual total. Não é a realidade que determina nosso esquema conceitual ou qual esquema conceitual deve ser aceito como o mais adequado, é o esquema conceitual que determina qual é a ontologia mais adequada. Se existem realmente entidades de certo tipo, é porque nosso esquema conceitual determina sua existência e, conseqüentemente, não podemos julgar certos aspectos do esquema conceitual como inadequados porque ele nega a existência de entidades que de fato existem.

O teor idealista da concepção quineana notado acima é salientado em *Identity, Ostention and Hypothesis*, onde a avaliação de mudanças em nosso esquema conceitual é subordinada a padrões pragmatistas em detrimento de padrões realistas:

Nosso padrão para avaliar mudanças básicas de esquema conceitual deve ser pragmático, e não um padrão realista de correspondência com a realidade. Conceitos são linguagem, e a tarefa dos conceitos e da linguagem é eficácia em comunicação e em predição. Tal é a tarefa última da linguagem, ciência e filosofia, e é com relação a esta tarefa que um esquema conceitual deve ultimamente ser avaliado. (Quine, 1950, p. 79)²³

Se na passagem anterior, Quine subordina questões ontológicas – sobre o que existe – ao nosso esquema conceitual, nesta última passagem a avaliação de nosso esquema conceitual é subordinada às questões pragmáticas. As respostas para questões ontológicas devem ser julgadas sob critérios pragmáticos referentes à eficácia em comunicação e predição. Como consequência destas teses, temos um

²² Our acceptance of an ontology is, I think, similar in principle to our acceptance of a scientific theory (...) Our ontology is determined once we have fixed upon our over-all conceptual scheme which is to accommodate the science in the broadest sense; (...). Esta ideia parece estar estreitamente relacionada à tese da relatividade ontológica: specifying the universe of a theory makes sense only relative to some background theory, and only relative to some choice of a manual of translation of the one theory into the other, (Quine, 1968, p. 205). Se é o esquema conceitual – a teoria – que determina a ontologia, de fato, não “tem sentido dizer quais são os objetos da teoria, a não ser dizendo como interpretar ou reinterpretar aquela teoria em outra”, cf. *ibid idem*, p. 202.

²³ Our standard for appraising basic changes of conceptual scheme must be, not a realistic standard of correspondence to reality, but a pragmatic standard. Concepts are language, and the purpose of concepts and of language is efficacy in communication and in prediction. Such is the ultimate duty of language, science, and philosophy, and it is in relation to that duty that a conceptual scheme has finally to be appraised.

idealismo linguístico-pragmático que pareceria negar a existência de uma realidade independente da linguagem (ou de nosso esquema conceitual)²⁴.

O idealismo quineano não é algo que pode ser isolado de sua análise de fatos em termos da aplicação de predicados e sua concepção da aplicação de predicados como última e irredutível. Pelo contrário, a tese da irredutibilidade da correção da aplicação do predicado e sua eliminação de fatos em favor da aplicação de predicados implica não apenas uma forma de idealismo linguístico-pragmático como, principalmente, uma forma extremada de idealismo. Uma vez que se entende o fato de a ser F em termos da correção da aplicação do predicado, a verdade de “ Fa ” depende unicamente da existência de um objeto denotado por “ a ”, de qual é este objeto e da correção da aplicação do predicado. Assim, não haveria nenhuma diferença extralinguística entre uma situação na qual o predicado “ F ” se aplica ao objeto denotado por “ a ” e outra situação na qual o predicado não se aplica a este mesmo objeto.

Poder-se-ia argumentar que a diferença entre uma situação e outra diz respeito ao critério de aplicação do predicado. Porém, independentemente dos argumentos formulados por Quine contra noções intensionais, o critério de aplicação não poderia ser entendido intensionalmente como determinando alguma condição a ser satisfeita pelo objeto. Entendido intensionalmente, o critério não determina simplesmente quais objetos satisfazem o predicado, mas sim determina uma condição a ser satisfeita por um objeto para que o predicado se aplique corretamente a ele. Conseqüentemente, uma concepção intensional do critério de aplicação do predicado pressupõe que os objetos *sejam tais* que o predicado se aplique a eles ou *sejam tais* que o predicado não se aplique. Que o objeto seja de tal ou qual modo se referiria, aqui, a como é o objeto independentemente de quais predicados se aplicam a ele, pois como é um objeto é o que determinaria se ele satisfaz ou não o predicado. Portanto, o fato de que a é F assumiria prioridade com relação à aplicação do predicado “ F ” e não mais poderia ser eliminado em favor da aplicação do predicado. Isto remontaria a aceitar que existe uma

²⁴ Como afirma Crockett, a própria concepção de ontologia de Quine se torna suspeita dado que “this pragmatic idealism seems to be inconsistent with the view that there is a universe containing entities, and that if we quantify over predicate variables, we are committed to Platonism, and if not, we are nominalists” (Crockett, 1954, p. 247).

diferença extralinguística entre as situações, diferença esta que diria respeito às propriedades do objeto.

O critério de aplicação deve ser entendido pelo nominalista de modo extensional. Contudo, uma vez que o critério é entendido extensionalmente, a diferença entre uma situação na qual “*F*” se aplica a um objeto *a* e outra na qual o predicado não se aplica a este mesmo objeto somente poderia dizer respeito ao critério de aplicação de “*F*”. Em uma situação, tratar-se-ia de um critério de acordo com o qual o predicado se aplica ao objeto; na outra, se trataria de um outro critério de acordo com o qual o predicado não se aplica àquele mesmo objeto. Qual é o critério de aplicação do predicado dependeria de quais são os objetos aos quais o predicado se aplica e, por conseguinte, não teria mais sentido falar de critério de aplicação, dado que o critério não determinaria a quais objetos o predicado se aplica. Na ausência de um critério que determine quando é correto e quando é incorreto aplicar o predicado, também não há mais sentido em falar de correção e incorreção da aplicação do predicado. Com isto, igualmente carece de sentido falar de verdade e falsidade em uma acepção na qual a verdade ou falsidade de um enunciado depende da realidade.

Na medida em que as noções de verdade e falsidade perdem sua conexão com a realidade, enunciados existenciais não podem mais ser avaliados realisticamente. Em outras palavras, não seria mais a realidade que determinaria a verdade de, por exemplo, “alguns cães são brancos”. Compreende-se, assim, porque Quine afirma que é o nosso esquema conceitual que determina nossa ontologia e não o inverso e porque mudanças em um esquema conceitual devem ser avaliadas sob padrões pragmáticos de eficácia em comunicação e predição, e não sob padrões realistas. A expressão “eficácia em comunicação e em predição”, contudo, não significa, neste contexto, eficácia em comunicar como as coisas realmente são ou em predizer o que realmente acontecerá. Aquilo que comunicamos e predizemos também não poderia ser avaliado realisticamente, somente podendo ser avaliado pragmaticamente. Alcança-se, desta maneira, uma forma radical de idealismo pragmático linguístico de acordo com o qual não tem mais sentido falar em uma realidade independente da linguagem: a realidade acaba por ser identificada com a linguagem ou com nossas práticas de comunicação e predição.

O problema que acabamos de apontar na concepção nominalista diz respeito a que, seja como for que sentenças se relacionem com a realidade, esta relação é tal que o valor de verdade da sentença é determinado pela realidade, *não importando qual é este valor*. O nominalista pretende que a verdade de uma sentença seja determinada pela realidade. No entanto, uma vez que se concebe o fato do objeto ser deste e não de outro modo em termos de quais predicados se aplicam a ele, não há mais nenhuma diferença extralinguística entre uma situação na qual a sentença é falsa e outra na qual ela é verdadeira. Portanto, não haveria mais diferença entre como é a realidade e como dizemos que é a realidade e não haveria mais sentido falar em verdade e falsidade.

A solução para o problema consiste em recuperar a diferença extralinguística entre as situações nas quais a sentença é verdadeira e situações nas quais ela é falsa, diferença esta que não se resume à aplicação do predicado. Em outras palavras, devemos admitir que é porque *a é F* que o predicado “*F*” se aplica ao objeto *e*, assim, assumir não somente que fatos não podem ser eliminados em favor da aplicação de predicados como também que são os fatos que determinam a correção da aplicação de predicados. Deste modo, é parte do próprio significado da distinção entre aplicação correta e incorreta de um predicado – e também de verdade e falsidade – que exista uma diferença extralinguística entre uma situação na qual “*Fa*” é verdadeira e uma na qual esta mesma sentença é falsa. Na medida em que esta diferença diz respeito a *como é* o objeto, em um sentido independente da linguagem de tal modo que é como é o objeto que determina a correção ou incorreção do uso do predicado, ela diz respeito às propriedades do objeto.

Em uma última tentativa de evitar propriedades, o nominalista poderia apelar para tropos. A diferença entre uma situação na qual “*F*” se aplica ao objeto *a* e outra na qual “*F*” não se aplica a este mesmo objeto diz respeito à existência do tropo *a F-idade de a*. O recurso a tropos, não obstante, não eliminaria a necessidade de propriedades, uma vez que a condição de aplicação do predicado “*F*” não pode ser concebida como sendo, por exemplo, *a F-idade de a*. É necessário reintroduzir propriedades definindo-as, por exemplo, como a natureza comum a todos os tropos semelhantes entre si ou em termos de semelhanças de família entre tropos.

A relação entre tropos e propriedades, além disso, teria que ser concebida intensionalmente e não extensionalmente. Caso contrário, a diferença entre uma situação na qual “*Fa*” é verdadeira e outra na qual a sentença é falsa diria respeito à propriedade que é a condição de aplicação do predicado. Em um caso, tratar-se-ia de uma propriedade *Z* constituída pelo tropo *a F-idade de a*; no outro caso, tratar-se-ia de uma outra propriedade *Z** que não é constituída por este tropo e que, por isto, é numericamente diferente de *Z*. Seria necessário, então, admitir propriedades entendidas platonisticamente como entidades não redutíveis a tropos e também como existindo independentemente da existência de tropos, caso contrário, não se conseguiria dar conta de predicados não instanciados. No que diz respeito ao problema da dependência da verdade com relação à realidade, o recurso a tropos não evita a aceitação de universais platônicos.

Diferente do que afirma Quine, portanto, a verdade de uma sentença como, por exemplo, “alguns cães são brancos”, não nos compromete simplesmente com a existência de objetos concretos aos quais se aplicam os predicados “*x* é um cão” e “*x* é branco”. Aquela sentença compromete-nos, isto sim, com a existência de objetos concretos que instanciam as propriedades de serem cães e de serem brancos. Contudo, é necessário distinguir dois sentidos nos quais podemos falar de compromisso ontológico. Em um sentido, uma sentença nos compromete com a existência daquelas entidades que devem ser assumidas para que a sentença seja verdadeira. Este parece ser o sentido quineano de compromisso ontológico. Nesta acepção, como argumentamos acima, “alguns cães são brancos” nos compromete com a existência de objetos concretos, com a existência das propriedades *ser um cão* e *ser branco* e com a existência do estado de coisas que consiste de um objeto concreto instanciar ambas as propriedades. Desta forma, o comprometimento não é simplesmente com propriedades, mas sim com propriedades instanciadas.

Em outro sentido, uma sentença nos compromete com aquelas entidades que devemos assumir para que ela seja *ou verdadeira ou falsa*. Consideremos, assim, uma sentença da forma “*Fa*”. Para que a sentença seja verdadeira, é necessário que exista um objeto denotado por “*a*”, uma propriedade correspondente à “*F*” e que esta propriedade seja instanciada pelo objeto. No entanto, dado que tanto a verdade quanto a falsidade de “*Fa*” dependem de como/o que é o objeto, se não existe uma propriedade correspondente ao predicado, a sentença não será nem verdadeira nem falsa. Enquanto que a

instanciação da propriedade é pressuposta pela verdade de “*Fa*”, sua existência é pressuposta tanto pela verdade quanto pela falsidade da sentença. Neste sentido, estamos comprometidos com a existência de propriedades, sejam elas instanciadas ou não.

Além disso, se estamos comprometidos com propriedades no primeiro sentido distinguido acima, também o estamos no segundo sentido. O que nos compromete com a existência de propriedades não é, em primeiro lugar, o fato da verdade depender da realidade e, secundariamente, o fato da verdade e falsidade dependerem da realidade. Antes, é o fato do valor de verdade de uma sentença – seja ele qual for – depender da realidade que nos compromete com universais, sejam eles instanciados ou não. Como um caso particular da dependência entre o valor de verdade de um enunciado e a realidade, temos que a verdade depende da realidade e, conseqüentemente, que a verdade do enunciado também nos compromete com a existência de propriedades, mas desta vez, com propriedades instanciadas.

A razão que apresentamos para a existência de propriedades não é que a noção de verdade não pode ser entendida adequadamente sem o recurso a propriedades. O que argumentamos é que é a diferença entre verdade e falsidade que não pode ser entendida sem o apelo às propriedades como condições de aplicação de predicados. Portanto, a falsidade de, por exemplo, “15 é um número primo entre 13 e 17”, nos compromete com a existência da propriedade *ser um número primo entre 13 e 17* tanto quanto a verdade de “23 é um número primo” nos compromete com a existência da propriedade *ser um número primo*. Não há porque negar nem a existência de propriedades não instanciadas, nem a existência de propriedades necessariamente não instanciadas.

Não se trata, porém, de assumir que a todo predicado corresponde uma propriedade. Como já afirmamos, uma vez que não é possível distinguir algo que (supostamente) é um unicórnio de algo que apenas se parece com um unicórnio, podemos concluir que não existe a propriedade *ser unicórnio*. Em termos da relação entre predicado e realidade, o problema com “*x* é um unicórnio” seria que não há nenhuma diferença entre uma situação na qual o predicado se aplica a um objeto e outra na qual ele não se aplica a este mesmo objeto. O mesmo ocorreria, por exemplo, com um predicado introduzido por meio de exemplos que,

posteriormente, se mostram como não sendo casos de objetos aos quais se aplica o predicado.

A questão sobre quais propriedades existem não diz respeito simplesmente ao significado dos predicados ou a quais predicados existem. Propriedades, na concepção que estamos desenvolvendo aqui, não são, para usar as palavras de Armstrong, meras sombras lançadas sobre a realidade pelos predicados²⁵. Antes, elas são aqueles aspectos da realidade do qual depende a correção da aplicação dos predicados. Deste modo, a questão sobre a existência de uma propriedade é colocada de modo mais adequado em termos de se a correção da aplicação do predicado correspondente depende ou não da realidade. A resposta para esta questão requer que consideremos o critério de aplicação do predicado ou o modo como este critério foi fixado. Não obstante, como propriedades são aspectos da realidade, ela requer que consideremos também a realidade.

1.3.

Compreensão do predicado, conhecimento da propriedade

O argumento do um sobre muitos, criticado por Quine em *On What There Is*, dá surgimento a uma concepção um tanto comum de introduzir propriedades, entendida em termos das noções de semelhança ou daquilo que é comum a todos os objetos aos quais se aplica um predicado. Assim, argumenta-se que existe algo comum – uma natureza comum – a objetos que são semelhantes, e este algo comum seria justamente uma propriedade. Desta perspectiva – que chamaremos de concepção objetivista da propriedade – uma propriedade é aquilo que é comum a todas as suas instâncias²⁶. As relações entre a concepção objetivista do

²⁵ Cf. ARMSTRONG, 1978b, p. 18 2 1992, p. 166.

²⁶ Uma concepção deste tipo é defendida notoriamente por Armstrong, cf. 1978a, 1980 e 1992. Ela também aparece implicitamente na ideia kripkeana de acordo com a qual nós fixamos a referência de termo para tipo natural na medida em que a fixamos como aquilo que é comum a todas as amostras (1980, p. 122 e 135). Referimo-nos a esta concepção como concepção objetivista de propriedade, devido às suas relações com aquela que Tugendhat chama de concepção objetivista do predicado. Vale ressaltar que Tugendhat não usa a expressão “concepção objetivista de propriedade”, e nem trata das possíveis relações entre esta idéia de propriedades e a concepção objetivista do predicado.

predicado e a concepção objetivista de propriedades se tornam patentes quando consideramos a explicação do predicado.

É uma característica essencial do que se entende por predicados que todo predicado é, em última instância, explicado por meio de exemplos positivos e negativos. Não queremos dizer com isto que, ao fornecer uma definição do predicado “*F*”, não fornecemos ainda uma explicação e que, portanto, não é possível explicar um predicado a não ser através de exemplos. Antes, o que defendemos é que, cedo ou tarde, alcançamos definições nas quais os predicados usados no *definiens* não são mais eles próprios passíveis de definição, mas somente podem ser explicados por meio de exemplos. Neste sentido, toda explicação de predicados ou é uma explicação por meio de exemplos ou repousa sobre as explicações por meio de exemplos dos predicados usados na definição.

Se a propriedade *ser F* é aquilo comum a tudo o que é *F*, então a explicação de “*F*” nos ensina a aplicar corretamente o predicado apenas na medida em que nos ensina *o que é* comum a todos os exemplos. Consequentemente, segundo esta concepção, explicar o predicado é explicar *qual é* a propriedade comum a todos os exemplos (positivos), o que implica conceber o predicado como um termo singular que denota aquilo que é comum aos exemplos. Ao esclarecer o que são propriedades dizendo que uma propriedade é aquilo que é comum a todos os objetos aos quais se aplica o predicado correspondente, assumimos implicitamente que a função primária de predicados consiste em denotar ou identificar propriedades. O uso de “*F*” para caracterizar um objeto em sentenças da forma “*Fa*”, então, é derivado do uso de “*F*” como um termo singular para identificar uma propriedade em sentenças como “*a* instancia a propriedade *F*” ou “*F* é a propriedade comum a todos estes objetos”.

Do mesmo modo que passamos da concepção de propriedade como aquilo que é comum a todas as suas instâncias para a concepção objetivista do predicado, também podemos seguir o caminho inverso. Se o que nós explicamos quando explicamos o significado de um predicado é qual propriedade a expressão pretende denotar, então os exemplos negativos serviriam somente para esclarecer qual, dentre as propriedades possuídas por todos os exemplos positivos, é aquela denotada pelo predicado. A pergunta que se coloca, consequentemente, somente pode ser sobre o que há em comum a estes objetos – os exemplos positivos – além do fato do predicado se aplicar a eles. A resposta para esta questão, por sua vez,

requereria a introdução de propriedades entendidas como aquilo que é comum a todas as suas instâncias. A concepção objetivista do predicado, deste modo, implica e é implicada por aquilo que chamamos de concepção objetivista da propriedade: a propriedade é aquilo que é comum a todas as suas instâncias.

A situação é diferente com relação à concepção analítico-linguística do predicado, de acordo com a qual a função de predicados é caracterizar aquilo ao qual o predicado é aplicado. A função de caracterização, por sua vez, pode ser esclarecida, seguindo Tugendhat, do seguinte modo:

Um predicado cumpre sua função de caracterização ao funcionar como um critério. Um critério (do grego *krinein*, separar) é algo que serve para distinguir. Aplicando um predicado a alguns objetos e a outros não, *classificamos* todos os objetos aos quais o aplicamos e os distinguimos ao mesmo tempo daqueles a que não o aplicamos. Quando aplicamos um predicado a um objeto, o declaramos como algo que é tal como os outros objetos a que aplicamos o predicado e não como aqueles a que não o aplicamos, isto é, nós o caracterizamos como tal objeto. A função de caracterização consiste em classificar-e-distinguir. (Tugendhat, 1976, p. 206)

Neste caso, então, explicar o predicado envolve essencialmente explicar como o predicado divide os objetos em dois grupos, aqueles aos quais se aplica e aqueles aos quais não se aplica. A explicação do predicado não consiste mais em ensinar o que é comum a todo objeto ao qual ele se aplica, mas sim em explicar como distinguir algo ao qual o predicado se aplica de algo ao qual o predicado não se aplica.

Bem como chamamos a concepção de propriedade derivada da concepção objetivista do predicado de concepção objetivista de propriedade, podemos chamar aquela derivada da perspectiva analítico-linguística de predicado de concepção analítico-linguística de propriedade. Deve-se salientar, porém, que a expressão “concepção-analítico-linguística de propriedade” não pretende indicar de forma alguma que propriedades são entidades linguísticas ou dependam da linguagem para sua existência. O ponto, melhor dizendo, é que na concepção analítico-linguística de propriedade, nosso conhecimento de propriedades se fundamenta em nossa compreensão dos predicados correspondentes, diferentemente do que ocorre com a concepção objetivista.

A noção de propriedade que emerge da concepção analítico-linguística de predicado não parece ser a de propriedades como aquilo que é comum a todas as suas instâncias. Antes, propriedades se caracterizariam por distinguir objetos, em particular, por distinguir os objetos aos quais se aplica um predicado “*F*” daqueles outros objetos aos quais “*F*” não se aplica, independentemente de qualquer relação de semelhança ou de ‘identidade de natureza’. Não se trata, contudo, de negar que existe algo comum a todos os objetos que instanciam uma propriedade. Tanto de acordo com a concepção objetivista quanto de acordo com a concepção analítico-linguística, se dois objetos instanciam uma propriedade então existe algo em comum entre eles, a saber, a instanciação da propriedade. Do mesmo modo, ambas as concepções admitem que se *a* instancia *F* e *b* não instancia esta propriedade, então *a* é diferente de *b*.

A diferença entre as concepções analítico-linguística e objetivista de propriedade, bem como a diferença entre as respectivas concepções de predicados, diz respeito à qual característica é prioritária frente à outra. A relação de prioridade à qual nos referimos aqui não é exatamente prioridade lógica ou ontológica, mas sim o que poderíamos chamar de prioridade hermenêutica. Nós compreendemos predicados apenas na medida em que compreendemos o que significa aplicar o predicado a uma entidade. Consequentemente, nós compreendemos qual é a entidade denotada por um predicado – se predicados denotam – apenas na medida em que compreendemos o que significa aplicar o predicado a uma entidade. Não basta, então, saber *qual é* a propriedade identificada por um predicado nominalizado “(a propriedade) *F*”, é necessário compreender o modo de uso do predicado em situações nas quais ele é usado para caracterizar objetos e não para identificar propriedades. De modo similar, nós somente compreendemos propriedades na medida em que compreendemos como a propriedade distingue objetos e, consequentemente, somente compreendemos qual é a propriedade comum a certos objetos na medida em que compreendemos como a propriedade distingue estes objetos de todos os demais.

Uma questão que surge aqui diz respeito a qual concepção de propriedade obtemos a partir da concepção analítico-linguística do predicado. A concepção objetivista do predicado, como vimos, implica e é implicada pela concepção de propriedades como aquilo que é comum a todas as suas instâncias. Dado que a concepção objetivista – como argumentamos na primeira seção – é insustentável,

se segue que se queremos elucidar o que são propriedades a partir da tese de que somente propriedades podem corresponder a predicados, devemos então investigar o que são propriedades a partir da perspectiva analítico-linguística de predicado. Coloca-se, assim, a questão sobre se e como podemos, a partir da concepção analítico-linguística de predicado, caracterizar propriedades e distingui-las de objetos.

Antes de seguir este caminho, porém, mostra-se necessário assegurarmos que a concepção analítico-linguística, somada à tese de que a condição de aplicação de um predicado é uma propriedade, não padece do mesmo problema da concepção objetivista. Em outras palavras, é preciso ao menos abrir a possibilidade de que a compreensão do predicado não se fundamente na existência e conhecimento da propriedade correspondente. Caso contrário, do mesmo modo que argumentamos que a concepção objetivista é insustentável, pois faz com que a compreensão do predicado se fundamente na existência e compreensão da propriedade, poder-se-ia argumentar que exatamente o mesmo ocorre também com nossa concepção.

Este problema fora tratado rapidamente ao final da seção 1.1 acima. Porém, um tratamento mais detalhado desta questão se torna agora urgente, uma vez que nosso argumento a favor da existência de propriedades procedeu em termos dos compromissos ontológicos envolvidos no uso de predicados. Se, de fato, o uso de predicados nos compromete com a existência das propriedades correspondentes, então nossa compreensão de um predicado nos fornece compreensão acerca da propriedade com a qual nos comprometemos ao usar o predicado²⁷. Conseqüentemente, torna-se necessário examinar em mais detalhes como e em que medida a compreensão de predicados nos fornece também compreensão acerca da propriedade correspondente e, ao mesmo tempo, não se fundamenta na existência e conhecimento da propriedade.

Na concepção analítico-linguística, predicados caracterizam os objetos aos quais se aplicam classificando-os como tais e distinguindo-os de todos os demais objetos aos quais o predicado não se aplica. Por conseguinte, se na concepção objetivista explicamos um predicado identificando a propriedade que lhe corresponde, agora explicamos um predicado na medida em que ensinamos a

²⁷ Esta posição é sustentada também por Schnieder, cf. 2004, pp. 236-237 e 2005, p.239, n. 18.

distinguir aqueles objetos que se classificam como F daqueles outros que não se classificam como tal. Podemos pensar a explicação como procedendo por meio de exemplos positivos e negativos. Nós apontamos para alguns objetos e dizemos “estes são F ”, apontamos para outros objetos e dizemos “aqueles não são F ” e a seguir *explicamos como* distinguimos aquilo que é F daquilo que não é F . Quem compreende a explicação compreende como distinguir aquilo que é F daquilo que não é F . Não se trata, aqui, de *saber que* o objeto é F se e somente se ele instancia a propriedade correspondente, mas sim de *saber como* distinguir aquilo que é F e aquilo que não é.

Somos tentados a afirmar, em um tom verificacionista, que compreender o predicado “ F ” implica compreender o que conta como uma justificação (ou verificação) para afirmações da forma “ a é F ”. Esta parece ser a posição de Tugendhat: compreender um predicado é compreender ou conhecer sua regra de verificação, e explicar o significado do predicado é explicar a regra de verificação do predicado.²⁸ Dado que explicar o predicado é explicar sua regra de verificação, poderíamos dar um passo além do que afirma Tugendhat e identificar significado e regra de verificação, ou assumir que o significado é determinado ou constituído pela regra de verificação. O significado, porém, não seria determinado por *qualquer* regra de verificação, mas sim por aquela regra cuja aplicação determina, em última instância, se é correto ou não aplicar o predicado a um determinado objeto. Podemos usar outra regra ou outro procedimento para verificar se o predicado se aplica ao objeto. Contudo, este procedimento alternativo deve ser conservativo com relação à regra de verificação que determina o significado do predicado.

Ao assumir que compreender o predicado significa compreender sua regra de verificação, assumimos implicitamente que o significado do predicado é *determinado* pela explicação do significado, e não simplesmente transmitido ou ensinado através da explicação. Supondo que ensinamos o significado de predicados explicando como distinguir entre aquilo ao qual o predicado se aplica e as demais entidades, então o significado é *determinado* pelo modo como distinguimos entre o que é F e o que não é F . No entanto, se o significado é determinado pela regra de verificação no sentido aclarado acima, como a

²⁸ Cf. TUGENDHAT, 1976, p. 381.

compreensão do predicado poderia nos fornecer compreensão sobre a propriedade que – se existir - corresponde ao predicado?

É de se esperar que compreendamos quais seriam as condições de aplicação de um predicado na medida em que compreendemos como julgar se a aplicação do predicado é correta ou não, i. e., na medida em que compreendemos o significado do predicado. Por exemplo, mesmo não existindo a propriedade *ser um unicórnio*, se ao afirmar “Bucéfalo era um unicórnio” nos comprometemos com a propriedade *ser um unicórnio*, então a compreensão do predicado deve nos fornecer, ao menos, alguma compreensão de quais seriam as condições de instanciação desta propriedade caso ela existisse. No caso, quem compreende “*x* é um unicórnio” deveria compreender que a propriedade correspondente, se existisse, se aplicaria somente a animais semelhantes a cavalos e não a seres humanos, ou a animais parecidos com hipopótamos. Se a compreensão do predicado não nos fornece compreensão da propriedade que supostamente corresponde a ele, pareceria falso afirmar que a propriedade *F* é a condição de aplicação do predicado “*F*”.

É necessário distinguir, aqui, entre a explicação do significado de uma expressão linguística e a fixação (ou determinação) de seu significado. Quando nós ensinamos o significado de uma expressão, explicamos um significado que já está determinado de antemão: nós explicamos o modo como nós usamos a expressão, o que pressupõe que já esteja instituída uma distinção entre usos corretos e usos incorretos. Quando nós fixamos (ou determinamos) o significado, por outro lado, nós instituímos um modo de uso do signo como sendo o modo de uso correto: nós determinamos como o signo deve ser usado. Poder-se-ia argumentar que a fixação do significado de um predicado “*F*” consiste em fixar uma regra de verificação para sentenças da forma “*a* é *F*”, onde “*a*” é um termo singular qualquer. A expressão “modo de uso correto” seria entendida, assim, em termos de uma regra ou de um procedimento de verificação que, portanto, é privilegiado frente aos demais modos de como podemos verificar a aplicação do predicado.

No entanto, nosso conhecimento de métodos de verificação depende, em muitos casos, de nosso conhecimento acerca das entidades às quais aplicamos o predicado. Em especial, o surgimento de novas teorias científicas pode ter como consequência a formulação de novos métodos de verificação de predicados já

existentes. Um exemplo disso é o caso de predicados de espécies naturais como “ x é um cão”. O surgimento da teoria genética nos permite formular um novo procedimento de verificação para o predicado que não é conservativo com relação ao procedimento que tínhamos anteriormente. Algo que, segundo o critério puramente anatômico, era considerado um cão, pode se mostrar como não sendo de fato um cão a partir de um teste de DNA. Por exemplo, no caso do teste mostrar que a estrutura genética deste animal é muito diferente da estrutura genética dos cães.

Além disso, alguém pode compreender o que significa “ a é um cão” e não compreender o que é um teste de DNA (e o que significa “estrutura genética”) e, assim, não ser capaz de reconhecer a realização de um teste de DNA como verificando “ a é um cão”²⁹. Não se pode, aqui, argumentar que compreender o predicado implica em compreender o que conta como uma justificação *direta* de “ a é F ”. O teste de DNA não é apenas uma maneira indireta de verificar se um animal é, digamos, um cão. Em última instância, o que distingue um cão de um animal extremamente parecido com um cão é a estrutura genética dos dois animais, e não suas aparências.

Poder-se-ia argumentar que o advento de testes de DNA fornece um novo significado ao predicado “ x é um cão” e, assim, que temos dois significados distintos deste predicado: o científico e o comum. No entanto, não parece haver dois modos de uso distintos do predicado “ x é um cão”, com o leigo usando o predicado de um modo e o veterinário (ou biólogo) usando de outro. Quando o leigo pergunta “isto é um cão?” e o veterinário, de posse do resultado do exame de DNA, responde “sim, é um cão”, ele está respondendo a pergunta formulada pelo leigo: o predicado “ x é um cão” possui o mesmo significado tanto na pergunta quanto na resposta³⁰. A cada novo procedimento ou regra de verificação fornecidos por teorias biológicas, não se descobre nada novo sobre o significado do predicado “ x é um cão” e nem se estipula um novo significado para a

²⁹ Algo similar pode ser dito com relação a sentenças aritméticas. Que sentido teria dizer que um estudante de ensino fundamental – que compreende o enunciado – é capaz de reconhecer uma prova do último teorema de Fermat quando uma lhe for apresentada? – Certamente ele não é capaz de compreender a prova que possuímos deste teorema e não parece razoável supor que exista alguma prova do último teorema de Fermat que seja simples o suficiente para que o aluno a compreenda.

expressão. Do mesmo modo, testes de paternidade não nos dizem nada de novo sobre o significado do predicado relacional “ x é pai (biológico) de y ”, nem alteram o significado deste predicado.

Como realistas, podemos dizer que cada vez que descobrimos um novo teste ou procedimento de verificação para um predicado “ F ”, nós descobrimos algo novo acerca da propriedade correspondente, o que é razoável dado que usamos este procedimento justamente para julgar se algo *realmente* é ou não é “ F ”. Com base na aplicação da regra de verificação de “ F ”, nós não concluímos simplesmente que o predicado “ F ” se aplica/não se aplica ao objeto, mas sim concluímos que o objeto é/não é F . Como argumentamos anteriormente, o fato de um objeto ser/não ser F não pode ser analisado em termos da aplicação do predicado. O que explicamos quando explicamos o procedimento de verificação é como distinguir uma situação na qual um objeto é F de outra na qual o objeto não é F e, assim, explicamos como distinguir entre o que instancia e o que não instancia a propriedade *ser F* .

A fixação do significado, conseqüentemente, é mais bem entendida em termos realistas. Ao introduzir um predicado dizendo, por exemplo, “estes animais são akibas e aqueles outros não são akibas”, nós o introduzimos com a finalidade de caracterizar esses animais e, desta forma, dizer como eles realmente são. Em outras palavras, nós fixamos o significado com referência a uma propriedade que, supostamente, distingue algo que é tal como aqueles objetos (os que declaramos serem akibas) de algo que não é tal como aqueles objetos.

Não se nega com isto que a fixação do significado, bem como sua explicação, possa se dar por meio de uma regra de verificação. O que negamos é que esta regra determina ou constitui o significado. Antes, o que determina o significado do predicado “akiba” – e, também, seu modo de uso – é a intenção de que o predicado se aplique a algo se e somente se este algo é *tal como* aqueles objetos que caracterizamos como akibas ao fixar o significado do predicado. Desta maneira, quando fixamos o significado do predicado, fixamos uma finalidade como a finalidade padrão do uso do predicado: a de dizer, acerca dos entes aos quais aplicamos o predicado, que eles são deste modo e não de outro, de

³⁰ Esta objeção é similar àquela formulada por Kripke contra a tese de que uma definição de “tigre” como um grande felino carnívoro, quadrúpede, com listras negras transversais, etc fornece o significado da palavra. Cf. KRIPKE, 1980, pp. 119ss.

tal maneira que, ao fazê-lo, dizemos como *realmente são* estes entes. A expressão “ser tal como aqueles objetos”, neste contexto, deve ser entendida em termos da instanciação de uma propriedade e não em termos da aplicação de um predicado. Assim, a finalidade do uso do predicado é a de que o predicado se aplique a um objeto se e somente se este objeto instancia uma determinada propriedade que, portanto, é fixada como a condição que uma entidade deve satisfazer para que o predicado se aplique a ela.

A fixação do significado de um predicado – afirmamos acima – se dá com base em nossa compreensão da realidade. Quando fixamos o significado de um predicado “*F*” por meio dos exemplos a_1, a_2 , etc., nós fixamos o significado com base em nossa crença de que aqueles objetos são diferentes de todos os outros que já conhecemos e que, portanto, há algo que distingue estes animais de todos os outros. Nossa compreensão da realidade, com base na qual introduzimos o predicado, porém, pode se mostrar equivocada. Como consequência, não conseguimos fixar um critério que nos permita distinguir coisas que parecem ser *F* de coisas que realmente são *F*.

Seguindo nosso exemplo, podemos introduzir um predicado com a intenção de distinguir akibas de outros animais já conhecidos quando, na verdade, aqueles animais com referência aos quais introduzimos o predicado pertencem a espécies já conhecidas, digamos, coelhos com tumores semelhantes a chifres espalhados. Neste caso, não há nenhuma propriedade que seja a condição de aplicação do predicado, pois não há o que diferencie aqueles animais, quanto à sua espécie, de todos os demais e, deste modo, não conseguimos distinguir os supostos akibas de todas as outras criaturas. Não obstante, aqueles animais não se distinguem realmente de coelhos e, conseqüentemente, falhamos em fixar uma propriedade como a condição de aplicação do predicado.

Do fato de falharmos em fixar uma propriedade como condição de aplicação do predicado, não se segue que falhamos em fixar um significado para a expressão. Ao afirmar “estes objetos são akibas”, tínhamos a intenção de dizer algo e de fato dissemos algo: que aqueles animais são akibas. O significado é determinado não pela existência da propriedade, mas sim por nossa intenção ou propósito (ou finalidade) de distinguir objetos tais como aqueles que dizemos

serem akibas dos demais³¹. Consequentemente, o fato de não existir a propriedade correspondente a “*F*” não implica que o predicado não possua significado, nem que tenhamos falhado em fixar um significado para o predicado³².

Estamos em condições, agora, de fornecer uma resposta para a questão sobre as relações entre o conhecimento de propriedades e a compreensão de predicados. Alguém que compreende um predicado “*F*” possui compreensão prática desta expressão: ele sabe como usar o predicado e, portanto, sabe como distinguir aquilo que satisfaz e aquilo que não satisfaz o predicado. Do mesmo modo que compreendemos como distinguir entre entidades que satisfazem o predicado “*F*” e aquelas que não o satisfazem, compreendemos também como distinguir entre o que é *F* e o que não é *F*, i. e., aquilo que instancia e o que não instancia a propriedade *F*. Ao explicar o significado (o modo de uso) de um predicado, portanto, explicamos também as condições de instanciação da propriedade correspondente, *se existir uma*.

Contudo, é apenas na medida em que compreendemos o significado do predicado que podemos julgar se existe ou não a propriedade correspondente, examinando se há ou não uma diferença entre uma situação na qual o predicado se aplica a um objeto e outra na qual o predicado não se aplica a este mesmo objeto. Quem compreende o predicado tem conhecimento sobre (as condições de instanciação de) a propriedade correspondente somente se, além de compreender o predicado, também souber que tal propriedade existe. Dado que somente podemos julgar a existência de propriedades a partir de nossa compreensão do significado de predicados, esta última não se fundamenta nem na existência nem no conhecimento da propriedade correspondente. Pelo contrário, é nosso conhecimento da existência da propriedade e também nossa compreensão da propriedade que se fundamenta na compreensão do predicado. Abre-se, desta maneira, a possibilidade, que fora explorada acima, de compreendemos as

³¹ A conexão entre as noções de significado, propósito, intenção e finalidade encontra-se ao menos implícita nas concepções de significado enquanto uso, uma vez que todo uso é orientado para um fim. Em Tugendhat esta conexão está presente por meio das relações entre significado de uma expressão linguística, seu modo de uso e sua função, cf. TUGENDHAT, 1976, pp. 201 - 204.

³² Um aspecto interessante da distinção entre condição de aplicação e critério de aplicação é explicitado posteriormente, quando tratamos da distinção entre sujeito e predicado, cf. seção 2.4 abaixo. Nossa concepção da fixação do significado de predicados é, em muitos aspectos, similar à de Kripke (cf. KRIPKE, 1980, pp. 119 – 128), no entanto, não defendemos que predicados denotam propriedades. Assim, não falamos de fixar a referência de predicados, mas sim em fixar o

condições de instanciação de uma propriedade a partir da compreensão do predicado correspondente.

Tal possibilidade não está disponível para a concepção objetivista. Nesta última, a explicação do predicado somente pode consistir na explicação de qual é a propriedade denotada pelo predicado. Quem compreende o predicado é capaz de distinguir esta propriedade de todas as demais propriedades do mesmo nível. Isto não garante, porém, que as condições de instanciação da propriedade sejam também compreendidas. Além disso, a propriedade denotada por um predicado “*F*” somente poderia ser distinguida das demais por meio de propriedades de ordem superior. Seria necessário, então, compreender estas propriedades de ordem superior para compreendermos qual é a propriedade denotada pelo predicado. A compreensão destas propriedades de ordem superior, por sua vez, também pressuporia a compreensão de propriedades destas propriedades, que as distinguem de todas as demais, permitindo-nos identificá-las, e assim *ad infinitum*.

1.4.

Propriedade, objeto e diferença

Até o momento, tratamos de três questões relacionadas à noção de propriedade introduzida pela doutrina tradicional. Em primeiro lugar, investigamos qual é a relação entre predicado e propriedade. Em segundo lugar, com base em nossa resposta para a primeira questão, investigamos quais razões teríamos para afirmar que existem propriedades correspondentes a predicados. Junto com uma resposta para esta segunda questão, formulamos também um critério para determinar se existe uma propriedade correspondente a um predicado. Existe a propriedade correspondente a um predicado “*F*” se e somente se existe uma *diferença* entre uma situação na qual o predicado se aplica a uma entidade e outra na qual ele não se aplica a esta mesma entidade³³. Na seção

significado ou critério de aplicação do predicado com referência a uma propriedade ou fixar uma propriedade como a condição de aplicação do predicado.

³³ Cf. Seção 2 abaixo.

anterior, investigamos uma terceira questão relacionada à noção de propriedades: como podemos compreendê-las (ou conhecê-las)? Nossa resposta consistiu em afirmar que conhecemos a propriedade *ser F* na medida em que compreendemos como *distinguir* entre as entidades que satisfazem e aquelas que não satisfazem o predicado e sabemos que existe uma diferença real entre os objetos aos quais se aplica o predicado e aqueles aos quais não se aplica o predicado.

Até o momento, consideramos apenas predicados e propriedades de primeira ordem. Porém, os resultados alcançados até aqui podem ser facilmente estendidos para predicados e propriedades de ordem superior. Propriedades de ordem n também atuam como condições de aplicação de predicados de ordem n . Se existe uma propriedade Φ de ordem n é uma questão de se existe uma diferença entre uma situação na qual o predicado “ Φ ” se aplica a uma entidade e outra situação (contrafactual) na qual o predicado não se aplica. Por fim, propriedades de ordem n são compreendidas na medida em que compreendemos o predicado correspondente e sabemos também que existe uma diferença real entre aquilo ao qual se aplica o predicado e aquilo ao qual o predicado não se aplica.

Tendo respondido aquelas questões, nesta seção abordamos um problema que foi deixado em aberto até o momento e que é fundamental para a compreensão do que são propriedades negativas, a saber, o que são propriedades? Uma resposta para esta questão deverá nos fornecer um modo de distinguir propriedades de entidades que não são propriedades. Assumindo que fatos (e eventos) são analisáveis em termos de propriedades e objetos, nossa tarefa aqui será a de caracterizar propriedades, distinguindo-as de objetos.

A formulação do critério de existência da propriedade correspondente a um predicado, assim como nossa resposta à pergunta acerca da compreensão de propriedades, já introduzem uma distinção entre objetos e propriedades. Restringindo-nos a predicados de primeiro nível, tal distinção é introduzida como aquela entre, por um lado, entidades às quais o predicado se aplica ou não se aplica – os objetos – e aquilo que distingue as entidades às quais se aplica o predicado das demais – uma propriedade. Em outras palavras, do mesmo modo que predicados atuam como um critério de classificação e distinção, propriedades funcionam como uma condição (suficiente) de diferenciação entre os objetos que satisfazem e os que não satisfazem o predicado.

A caracterização de propriedades fornecida acima vincula aquilo que entendemos por propriedade ao uso que fazemos de predicados. Porém, a referência a predicados é eliminada ao notar que estes somente podem distinguir objetos quando são usados de acordo com propriedades. Como argumentamos na seção 1.2, se não existe uma propriedade correspondente ao predicado “*F*”, então não existe uma diferença entre uma situação na qual aplicamos corretamente um predicado a um objeto e outra na qual negamos este predicado de um objeto. Por conseguinte, não é o caso que propriedades são condições de diferença *apenas na medida em que* distinguem os objetos aos quais se aplica um predicado dos demais, o que pareceria implicar que uma propriedade é, de fato, uma condição de diferença se e somente se existe um predicado correspondente. Antes, propriedades atuam como condições de diferenciação dos objetos que satisfazem um predicado justamente por se constituírem em condições suficientes para distinguir objetos, independentemente da existência de predicados. Podemos generalizar esta caracterização para propriedades de qualquer nível afirmando que somente propriedades, e não objetos, distinguem as entidades que as instanciam daquelas que não as instanciam.

Há dois aspectos, aqui, que demandam ser esclarecidos antes de prosseguirmos. O primeiro deles diz respeito à elucidação de Tugendhat da função de caracterização em termos de classificar e distinguir. Segundo tal elucidação, ao caracterizar um objeto aplicando a ele um predicado “*F*”, nós declaramos o objeto como “algo que é tal como os outros objetos a que aplicamos o predicado e não como aqueles a que não o aplicamos”³⁴. Do mesmo modo que, partindo da função de caracterização de predicados, concluímos que propriedades diferenciam objetos, também deveríamos concluir que uma propriedade é aquilo que é comum a todos os objetos aos quais se aplica o predicado. Em outras palavras, propriedades seriam também aquilo que faz com que o objeto seja *tal como* os outros aos quais aplicamos o predicado.

Tal afirmação nos traz dois problemas. Em primeiro lugar, ela é incompatível com a tese que defendemos na seção 1.2 segundo a qual a todo predicado razoavelmente bem definido corresponde uma propriedade, pois implicaria, por exemplo, a recusa de propriedades não instanciadas. Em segundo

³⁴ Veja a citação na página 53 acima.

lugar, do fato de existir uma diferença entre uma situação na qual o predicado se aplica a um objeto e outra na qual o predicado não se aplica, não se seguiria que existem propriedades. Faltaria ainda mostrar que há algo em comum entre dois objetos aos quais se aplica um mesmo predicado além da aplicação do predicado. Não poderíamos alegar simplesmente que este algo em comum é a propriedade sob pena de estar argumentando a favor de propriedades com base na premissa de que os objetos possuem uma propriedade em comum. Antes, deveríamos mostrar que há algo em comum aos objetos, sem recorrer à suposição da existência de propriedades.

Conectado com isto, há outro aspecto que deve ser esclarecido, a saber, em que sentido propriedades distinguem as entidades que as instanciam? Esta caracterização é ambígua em dois aspectos. Em primeiro lugar, “distinguir” pode se referir tanto a diferença numérica quanto a dessemelhança ou diferença qualitativa. No entanto, o predicado “ x é vermelho” pode se aplicar a a e não se aplicar a b , mesmo que a e b sejam semelhantes quanto à cor: um é vermelho claro e o outro é cor-de-rosa. Do fato de “ F ” se aplicar a um objeto e não ao outro implica somente que estes objetos são numericamente distintos, e não que são dessemelhantes³⁵. Em segundo lugar, há também a ambiguidade entre uma condição de diferença para um objeto particular a – i. e., uma que somente é capaz de distinguir aquele objeto de todos os demais – e uma condição geral de diferença, que nos permite distinguir um objeto que instancia a propriedade de qualquer outro que não a instancia. Dada a relação entre predicados e propriedades elucidada na primeira seção, propriedades seriam condições *gerais* de diferença: para *todo* objeto x e y , se x instancia Z e y não a instancia, então $x \neq y$. Neste sentido, por exemplo, é o *fato* de jacarés possuírem uma cabeça mais curta e larga e membranas entre os dedos das patas traseiras – i. e., é o fato de jacarés instanciarem aquela propriedade – que distingue jacarés de crocodilos e os caracteriza enquanto tais.

A relação que estabelecemos entre predicados e propriedades – propriedades são condições de aplicação de predicados – também torna possível um esclarecimento ulterior da noção de propriedade, recorrendo a uma versão do

³⁵ Isto não implica negar que, se dois objetos são dessemelhantes, existe uma propriedade que não é instanciada por ambos ou negar que possamos introduzir um predicado que se aplica a um objeto mas não ao outro.

esquema de axiomas de compreensão em termos de um predicado e sua negação³⁶. Dado um predicado qualquer “ Z ” e um conjunto qualquer C com relação ao qual o predicado está definido, existem dois conjuntos C^* e C^{**} tais que: para todo objeto x , $x \in C^*$ se e somente se $x \in C$ e Zx , e $x \in C^{**}$ se e somente se $x \in C$ e $\neg Zx$. Esta nada mais é do que a expressão formal da ideia que de todo predicado tem sentido dizer que ele se aplica a algo, mesmo quando, necessariamente, não existe nenhuma entidade a qual ele se aplique. Na medida em que predicados são essencialmente aplicáveis neste sentido, podemos nos perguntar, dado qualquer conjunto C de objetos para os quais o predicado está definido, quais deles satisfazem e quais não satisfazem o predicado. A partir do predicado, assim, definem-se dois subconjuntos C^* e C^{**} , respectivamente, o conjunto daqueles elementos de C aos quais se aplica o predicado e o conjunto daqueles membros de C aos quais o predicado não se aplica.

Como de toda propriedade também tem sentido dizer que ela é instanciada por algo, mesmo que tal propriedade seja necessariamente vazia, o esquema de compreensão, entendido ontologicamente e não linguisticamente, caracterizaria propriedades como condições gerais de diferença. As restrições de que a propriedade e o conjunto C devem estar dados de antemão não seriam, aqui, simplesmente algo necessário para evitar os paradoxos. Estas restrições refletem a ideia de que, por exemplo, não tem sentido dizer que existem pedras virtuosas ou ideias verdes. Propriedades seriam tais que, se existe uma propriedade *ser Z*, também existe um conjunto de entidades (possivelmente vazio) que é o âmbito de instanciação da propriedade, i. e., o conjunto daqueles entes dos quais tem sentido dizer que eles instanciam *ser Z*. Assim, é somente dada uma propriedade Z e seu âmbito de instanciação C que existem dois conjuntos C^* e C^{**} , tal como afirma o esquema de separação.

Podemos, agora, esclarecer em que sentido, ao declarar um objeto como sendo F , nós o declaramos como sendo *tal como* os demais objetos que também são F . Propriedades apenas distinguem entre aqueles objetos que as instanciam e aqueles que não as instanciam; mas não traçam nenhuma distinção entre os objetos que a instanciam. Em outras palavras, se a possui a propriedade F e b não

³⁶ Se a negação, no contexto de nossa formulação do esquema, deve ser entendida como negação predicativa ou proposicional e se o terceiro excluído vale para a negação em questão, é algo que discutimos nos próximos capítulos.

possui esta propriedade, podemos distinguir a e b com base na instanciação da propriedade. Porém, se tanto a quanto b instanciam F , não podemos distingui-los por meio desta característica: de “ Fa ” e “ Fb ” não se segue que “ $a \neq b$ ”. Neste sentido, ao afirmar que a é F , afirmamos que a é tal como os demais objetos que também são F e diferente dos objetos que não são F .

Há, porém, um problema básico com esta concepção. Da mesma maneira que podemos afirmar que, dado uma *propriedade* Z e um conjunto C , existe C^* e C^{**} tais que, para todo *objeto* x , $x \in C^*$ se e somente se $x \in C$ e Zx e $x \in C^{**}$ se e somente se $x \in C$ e $\neg Zx$, também podemos afirmar que, dado um *objeto* x e um conjunto C , existem C^* e C^{**} tais que, para toda *propriedade* Z , $Z \in C^*$ se e somente se $Z \in C$ e Zx e $Z \in C^{**}$ se e somente se $Z \in C$ e $\neg Zx$. A dificuldade que apontamos diz respeito ao fato de que tanto objetos podem distinguir propriedades quanto propriedades podem distinguir objetos. Assim, bem como podemos definir o conjunto de todos os objetos que instanciam uma propriedade, também podemos definir o conjunto de todas as propriedades instanciadas por um objeto. Em outras palavras, ambas as fórmulas (1) e (2) abaixo são válidas:

$$(1) \forall Z \exists C^* \exists C^{**} \forall x (x \in C^* \leftrightarrow x \in C \wedge Zx) \wedge (x \in C^{**} \leftrightarrow x \in C \wedge \neg Zx)$$

$$(2) \forall x \exists C^* \exists C^{**} \forall Z (Z \in C^* \leftrightarrow Z \in C \wedge Zx) \wedge (Z \in C^{**} \leftrightarrow Z \in C \wedge \neg Zx)$$

Este problema é o da assimetria entre propriedade e objeto: intuitivamente, a relação de instanciação seria uma relação assimétrica; enquanto que teria sentido afirmar que objetos instanciam propriedades, não pareceria ter sentido afirmar que propriedades instanciam objetos ou que objetos instanciam objetos. Este problema é formulado por Strawson em *Individuals*, em termos dos princípios de coleção fornecidos por objetos e propriedades. Uma propriedade nos fornece um princípio que permite coletar todos e somente aqueles objetos que a instanciam, mas também um objeto nos fornece um princípio pelo qual podemos coletar todas e somente aquelas propriedades instanciadas pelo objeto. Em *Individuals* Strawson parece não considerar problemático este aspecto e propõe distinguirmos o caso de um objeto coletar propriedades do caso de uma propriedade coletar objetos em termos da assimetria das relações (ou pseudo-relações) de “ser caracterizado por” e “é uma instancia de”³⁷.

³⁷ Cf. STRAWSON, 1959, p. 167 - 170.

Restaria, ainda, o problema referente à assimetria de “ser caracterizado por” e “é uma instância de”. Embora tais expressões não correspondam a propriedades relacionais, mas sim ao que Strawson chama de ligações – *ties* – não relacionais, as expressões linguísticas são de fato expressões relacionais. Desta maneira, Strawson apenas substituiria o problema sobre a assimetria entre objeto e propriedade pelo problema da assimetria das expressões “ser caracterizado por” e “é uma instância de”. Poder-se-ia argumentar, inclusive, que o problema da assimetria entre objeto e propriedade é exatamente o problema sobre a assimetria daquelas relações.

A solução oferecida posteriormente por Strawson consiste em distinguir objetos de propriedades pelo fato de que para toda propriedade Z , existe outra propriedade W , tal que nenhum particular pode instanciar ambas, enquanto que não existem dois particulares que não possam instanciar, ambos, alguma propriedade³⁸. Propriedades – ou os princípios de coleção correspondentes – são estruturadas de tal modo que podemos falar de propriedades incompatíveis e de relações de subordinação entre propriedades, o mesmo não ocorrendo com objetos.

Esta concepção falha, porém, ao não distinguir propriedades de conjuntos. Conjuntos também são estruturados e, de acordo com a distinção de Strawson, também seriam propriedades. Deste modo, para todo conjunto C^* subconjunto de C , existe um outro conjunto C^{**} , que é o complemento de C^* com relação a C , e que é tal que nada pode ser elemento de ambos os conjuntos C^* e C^{**} . No entanto, uma vez que conjuntos são extensionais, estes não podem ser entendidos como a condição de aplicação de um predicado e, assim, como propriedades.

Se identificássemos extensão “ F ” com a condição de aplicação do predicado, então a diferença entre situações nas quais “ Fa ” é verdadeira e situações na qual a sentença é falsa diriam respeito à qual é a condição de aplicação do predicado. Em um caso, a extensão de “ F ” é um conjunto ao qual pertence o objeto a ; no outro caso, a extensão do predicado é um conjunto ao qual não pertence o objeto. De forma similar ao que ocorre quando concebemos o critério de aplicação extensionalmente, não teria mais sentido falar aqui em condição de aplicação, dado que a condição de aplicação não determinaria mais a

³⁸ Cf. STRAWSON, 1970.

quais objetos o predicado se aplica, mas sim o inverso: qual é a condição dependeria de a quais objetos o predicado se aplica. Conjuntos podem ser aspectos da realidade que correspondem a predicados no sentido de serem extensões de predicados. Contudo, conjuntos não podem ser entendidos como a condição de aplicação de um predicado, diferentemente do que ocorre com propriedades. Além disso, qual é o conjunto correspondente a um predicado dependeria de qual é a condição de aplicação do predicado – de qual é a propriedade correspondente ao predicado – e também de como é a realidade.

A razão pela qual conjuntos não são propriedades traz à tona outra característica essencial de propriedades, a saber, que propriedades são intensionais. Em outras palavras, para que possamos determinar o conjunto de entidades que instanciam uma propriedade é necessário que esta propriedade seja dada de antemão e que suas relações de identidade e diferença, assim como suas condições de instanciação, também sejam fornecidas previamente. Consequentemente, embora possamos descobrir que duas propriedades são diferentes descobrindo que uma é instanciada por um objeto e a outra não, o conjunto de instâncias de uma propriedade não pode determinar as relações de identidade e diferença entre ela e as demais propriedades. Estas características são expressas por meio das fórmulas abertas (5) e (6) abaixo:

$$(3) \neg \forall Z \forall W (Z = W \leftrightarrow \forall x (Zx \leftrightarrow Wx))$$

$$(4) \neg \forall Z \forall W (Z \neq W \leftrightarrow \exists x ((Zx \wedge \neg Wx) \vee (Wx \wedge \neg Zx)))^{39}$$

Se há uma diferença absoluta entre propriedades e objetos, (3) e (4) somente podem ser satisfeitas por propriedades, assim que ela não é verdadeira no caso para o qual os valores de Z e W são objetos e os valores de x são propriedades, de modo similar ao que ocorreu com (1) e (2) acima. Em outras palavras, as fórmulas (5) e (6) abaixo devem ser verdadeiras:

$$(5) \forall x \forall y (x = y \leftrightarrow \forall Z (Zx \leftrightarrow Zy))$$

$$(6) \forall x \forall y (x \neq y \leftrightarrow \exists Z ((Zx \wedge \neg Zy) \vee (Zy \wedge \neg Zx)))$$

Assumindo que $x = y \rightarrow \forall Z (Zx \leftrightarrow Zy)$ e $\exists Z ((Zx \wedge \neg Zy) \vee (Zy \wedge \neg Zx)) \rightarrow x \neq y$ são verdadeiros para todos os objetos, nos resta então investigar a verdade de

³⁹ Dada a interdefinibilidade entre negação e diferença, (5) e (6) são equivalentes, diferindo quanto ao fato da primeira enfatizar a noção de identidade e a segunda enfatizar a diferença.

(7) e (8) abaixo, respectivamente, a identidade dos indiscerníveis e seu equivalente em termos de diferença, o princípio de discernibilidade dos diferentes:

$$(7) \forall x \forall y \forall Z ((Zx \leftrightarrow Zy)) \rightarrow x = y$$

$$(8) \forall x \forall y (x \neq y \rightarrow \exists Z ((Zx \wedge \neg Zy) \vee (Zy \wedge \neg Zx))).$$

Agora, que razões poderíamos ter para sustentar (7) e (8) como necessariamente verdadeiros? Se assumimos que identidade e diferença numérica são propriedades, então estes princípios são trivialmente verdadeiros, já que os formulamos sem nenhuma restrição à classe de propriedades consideradas. De fato, de acordo com nossa formulação da questão sobre a existência da propriedade correspondente a um predicado, existem as propriedades de identidade e diferença. Existe uma diferença real entre uma situação na qual “ $a = b$ ” é verdadeira e outra na qual está mesma sentença é falsa: em um caso, a e b são o mesmo, no outro, eles são diferentes.

Porém, acreditamos que a verdade necessária da identidade dos indiscerníveis e da discernibilidade dos idênticos independe do status ontológico da identidade numérica. Tais princípios dizem respeito ao próprio conceito de entidade. Todo e qualquer suposto contra-exemplo a estes princípios – seja ele as esferas de Black ou as partículas indistinguíveis da física quântica – fornece também exemplos de termos singulares que não podem ser entendidos como pretendendo denotar algo.⁴⁰ Conseqüentemente, as descrições destes contra-exemplos não podem ser entendidas como, de fato, descrevendo entidades, uma vez que não podemos substituir os pronomes ou as variáveis usadas na descrição por termos que denotem entidades obtendo, deste modo, sentenças sobre algo.

Suponhamos, assim, uma situação como aquela descrita por Black, na qual existem apenas duas esferas indistinguíveis. Não poderíamos fixar a referência de um termo singular “ a ” para uma delas por meio de uma descrição. Esta descrição deveria se aplicar a somente uma das esferas, mas, como elas são indistinguíveis, não é possível formular nenhuma descrição que se aplique a uma esfera e não à outra. Podemos imaginar o caso no qual, para tentar fixar a referência a uma das esferas, desenhamos a situação descrita no papel e então, apontando para uma das

⁴⁰ O argumento de Black encontra-se em BLACK, 1952. Uma resposta clássica ao artigo de Black é HACKING, 1975. Para uma exposição sucinta e acessível dos problemas referentes à identidade dos indiscerníveis relacionados à física quântica, ver FRENCH, 2006. Um útil *survey* dos

esferas desenhadas, dizemos “é a esta esfera que me refiro com o termo “*a*””. No entanto, a não ser que admitíssemos que, assim como no desenho, também na situação descrita as esferas se distinguem por uma delas estar à nossa direita e outra à nossa esquerda, não seria possível explicar a qual esfera cada uma das esferas desenhadas corresponde. O recurso a outro termo singular “*b*”, digamos, um nome, de nada adiantaria aqui, pois, pelas mesmas razões apontadas acima, não poderíamos explicar a qual das esferas este termo se refere.

Estes problemas dizem respeito ao fato de que quem compreende a qual objeto nos referimos por meio do uso de um termo singular (não descritivo) “*s*” é capaz de determinar qual é o objeto denotado pelo termo, se existe um. Em outras palavras, alguém que compreende qual objeto pretendemos denotar quando usamos “*s*”, é capaz de determinar, dado qualquer objeto x , se x é ou não é a denotação de “*s*”, i. e., é capaz de verificar “ $s = x$ ” dado qualquer valor de x . Se “*s*” e “*s**” denotam objetos indistinguíveis um do outro, então não é possível nem verificar nem refutar “ $s = s^*$ ” e, assim, não é possível saber qual é a denotação de “*s*”. Toda e qualquer tentativa de verificar ou refutar aquela identidade esbarraria na impossibilidade de haver um critério que nos permita assegurar a qual objeto nos referimos com “*s*”, de tal modo que não estivéssemos confundindo um objeto com o outro. Nós nunca saberíamos, portanto, a qual objeto estaríamos nos referindo com o signo e , por esta razão, não nos referiríamos a nenhum objeto por meio dele.

Krause considera também estes problemas com respeito à identificação de partículas quânticas e conclui que a física quântica se comprometeria com não-indivíduos – entidades indiscerníveis e, portanto, não identificáveis⁴¹. A conclusão que nós extraímos disto, porém, não é que entidades indiscerníveis não são indivíduos ou que são não-indivíduos. O problema que colocamos acima não diz respeito às entidades, mas sim às expressões linguísticas e à nossa capacidade de descrever entidades. Mesmo não-indivíduos, sejam o que forem, devem ser distinguíveis para que possamos usar um termo singular ao nos referirmos a eles.

O uso de termos singulares, como salienta Geach, envolve essencialmente condições que nos permitem identificar o objeto denotado como sendo o mesmo

argumentos contrários e favoráveis à identidade dos indiscerníveis encontra-se em FORREST, 2006 e HAWLEY, 2009.

⁴¹ Cf. KRAUSE, 2008.

em diversas ocasiões. Identificar um objeto é distingui-lo de todos os demais de tal modo que possamos dizer, por exemplo, que *é deste objeto, e não de nenhum outro*, que estamos falando quando dizemos que *a é F*. Se não-indivíduos fossem indistinguíveis, não seríamos capazes de identificá-los. Assim, as sentença “existem não-indivíduos” ou “existem objetos indiscerníveis” não poderiam ser entendidas de tal modo que sua verdade implica a verdade de uma sentença que afirma, *sobre um objeto em particular*, que ele é indiscernível, pois não poderíamos falar sobre tal objeto. Consequentemente, nem as sentenças que ‘descrevem’ as esferas indiscerníveis de Black, nem aquelas relativas às partículas quânticas indistinguíveis podem ser entendidas em termos realistas, como descrevendo algo. Em outras palavras, não podemos substituir as variáveis de indivíduos ou os pronomes usados nas descrições por termos singulares, de modo a obter sentenças que digam algo acerca de entidades.

Uma vez que não é possível nos referirmos a entes indistinguíveis por meio de termos singulares, ao assumir que uma sentença qualquer da forma “*Fa*” é sobre um ente indiscernível *a*, assumimos que o termo singular “*a*” não pode ser explicado e, assim, que a própria sentença não pode ser explicada. Como consequência, não há sentido em falar de entidades indiscerníveis, se entendemos “falar de” realisticamente como envolvendo a aplicação de um predicado a uma entidade. Portanto, não tem sentido falar de entidades que são contraexemplos à identidade dos indiscerníveis. As únicas interpretações nas quais as sentenças ‘sobre’ indiscerníveis possuem sentido são aquelas na qual estas sentenças são entendidas como não envolvendo nenhum tipo de referência à realidade.⁴²

Podemos, agora, retornar ao problema colocado anteriormente sobre a distinção entre predicados e propriedades. Dada a validade da identidade dos indiscerníveis e da discernibilidade dos diferentes, as fórmulas (3) e (4) – respectivamente, $\neg\forall Z\forall W(Z = W \leftrightarrow \forall x(Zx \leftrightarrow Wx))$ e $\neg\forall Z\forall W(Z \neq W \leftrightarrow \exists x((Zx \wedge \neg Wx) \vee (Wx \wedge \neg Zx)))$ – somente são verdadeiras se interpretamos as variáveis

⁴² Este diagnóstico dos supostos contraexemplos à identidade dos indiscerníveis é similar ao de Hochberg (cf. 1999, p. 45-46) com relação ao experimento de pensamento de Black: “Black’s celebrated argument merely shows that we have no definite description, or other linguistic expression, in certain circumstances, to use to refer to an object (...)” (p. 46). No entanto, Hochberg parece admitir, aqui, que este tipo de resposta ao argumento de Black deixa em aberto a possibilidade de que, mesmo não havendo nenhuma expressão com a qual pudéssemos nos referir a um objeto indiscernível, ainda assim teria sentido afirmar que um tal objeto existe ou pode existir.

de predicado como variando sobre propriedades. Deste modo, juntos, (7)-(10) abaixo distinguiriam propriedades de objetos e, assim, caracterizariam propriedades em termos das noções de identidade e diferença numéricas⁴³:

$$(7) \forall x \forall y \forall Z ((Zx \leftrightarrow Zy) \rightarrow x = y)$$

$$(8) \forall x \forall y (x \neq y \rightarrow \exists Z ((Zx \wedge \neg Zy) \vee (Zy \wedge \neg Zx))).$$

$$(9) \forall Z \forall W \neg (Z = W \leftrightarrow \forall x (Zx \leftrightarrow Wx))$$

$$(10) \forall Z \forall W \neg (Z \neq W \leftrightarrow \exists x ((Zx \wedge \neg Wx) \vee (Wx \wedge \neg Zx)))$$

As variáveis de indivíduo e as variáveis predicativas nas fórmulas acima determinam duas classes disjuntas que não podem ser permutadas. Para provar que tais classes são disjuntas, basta considerar o caso no qual tanto “Z” quanto “x” assumem um mesmo valor *a*. Teríamos neste caso, no lugar de (9) e (10), por exemplo, suas contrárias $\forall W \neg (a = W \leftrightarrow \forall a (aa \leftrightarrow Wa))$ e $\forall y (a = y \leftrightarrow \forall a (aa \leftrightarrow ay))$ ⁴⁴. A permutação dos âmbitos das variáveis, por sua vez, resultaria em uma sentença contrária a alguma das sentenças não permutadas. Sob este tipo de permutação, (7), por exemplo, diria que duas *propriedades* *x* e *y* são idênticas se todo *objeto* *Z* que instancia uma também instancia a outra, o que é contrário a (9), que afirma que a coextensionalidade de propriedades não garante sua identidade. Passaríamos, assim, de sentenças verdadeiras sobre objetos e propriedades para sentenças falsas sobre estas entidades.

Uma vez que eliminamos a suposta simetria entre objetos e propriedades resultante da possibilidade de permutar os domínios das variáveis mantendo a verdade das fórmulas, podemos agora negar que objetos possam determinar conjuntos. As suspeitas de que conjuntos pudessem ser determinados por objetos originou-se da possibilidade de que objetos também pudessem ser condições para distinguir propriedades e não apenas pudessem ser usados para descobrir diferenças entre propriedades. Trata-se, aqui, justamente da possibilidade que acabamos de excluir ao examinar o princípio da indiscernibilidade dos idênticos e concluir por sua validade. Um objeto *a* somente pode ‘determinar’ o conjunto de

⁴³ As fórmulas (7) e (8) são equivalentes classicamente, assim como (9) e (10). Consideramos as quatro fórmulas, independentemente destas equivalências, pois elas parecem salientar diferentes aspectos do que seriam objetos e propriedades. Além disso, após introduzirmos a distinção entre negação predicativa e proposicional no próximo capítulo, entra em questão como entender a negação nestas fórmulas e, assim, as próprias equivalências se tornam alvo de discussão.

todas as suas propriedades caso este conjunto já esteja definido de antemão e assim determine se, digamos, a é idêntico a b ou não. Podemos, conseqüentemente, assumir também o esquema de axiomas da compreensão como fornecendo uma característica essencial de propriedades, a saber, que toda propriedade divide a realidade – ou uma parte dela, pois o conjunto de tudo o que existe é uma classe própria e não um conjunto – em duas classes disjuntas.

Devemos ressaltar que nada nos impede de interpretar as variáveis “ x ” e “ y ” como variando sobre propriedades de nível n e “ Z ” e “ W ” como variando sobre propriedades de nível $n + 1$. Em outras palavras, embora somente propriedades possam corresponder a predicados, termos singulares (ou sujeitos) podem denotar tanto objetos quanto propriedades. Porém, de acordo com (7) – (10), há uma relação assimétrica entre entidades de nível n e entidades de nível $n+1$. Da assimetria entre as entidades dos diversos níveis, se segue que somente entidades de nível $n+1$ (ou superiores) se constituem em condições de diferença de entidades de nível n , tais que estas são divididas em dois conjuntos disjuntos, como descrito pelo esquema de compreensão. A distinção entre propriedade e objeto é obtida apenas na medida em que assumimos que a hierarquia de tipos lógicos possui um limite inferior – um nível 0. Desta perspectiva, o que (7) – (10) e o esquema de compreensão garantem é que o nível 0 contém objetos e todos os demais níveis contêm propriedades – condições gerais de diferença de entidades dos níveis inferiores.

Observa-se, por fim, que (7) não afirma que existe uma propriedade se e somente se existem dois objetos numericamente diferentes e ela é instanciada por um deles. Tudo o que se segue destes princípios é que se dois objetos são diferentes, então existe uma propriedade que os distingue e que se dois objetos são numericamente idênticos, então não existe uma propriedade que os distinga. Isto é muito diferente de afirmar que uma propriedade existe se e somente se existem dois objetos que ela distingue. A questão sobre a existência de uma propriedade é mais bem formulada em conexão com o uso dos predicados correspondentes: se existe a propriedade correspondente a um predicado “ Fx ”, então existe uma diferença, além da mera aplicação do predicado, entre uma situação na qual o

⁴⁴ Como fica evidente com a consideração deste tipo de substituição, que as classes sejam disjuntas também é uma consequência das restrições de tipos, que impedem que uma entidade seja predicado dela mesma.

predicado se aplica a um objeto e outra na qual ele não se aplica a este mesmo objeto.